



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT PROAD Nº 6688/2021

RESOLUÇÃO TRT8 Nº 036/2022

Institui o Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora GRAZIELA LEITE COLARES; presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Vice-Presidente; MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Corregedora Regional; ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, WALTER ROBERTO PARO, IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR, RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA E CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR. Presente o Procurador do Trabalho, Doutor ALLAN DE MIRANDA BRUNO.

CONSIDERANDO a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jud e institui as diretrizes para a elaboração do Programa de Qualidade de Auditoria no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprovou o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, assim como, estabeleceu, no Capítulo VI, que as Unidades de Auditoria Interna



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

deverão criar e manter Programa de Qualidade da Auditoria - PQA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 049, de 14 de junho de 2021, que referendou os termos da Portaria Presi nº 347, de 27 de maio de 2021, em que aprovou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01, de 11 de outubro de 2021, que aprovou o Plano de Diretrizes da Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2022 e, no qual, foi definida como uma das diretrizes priorizadas dos objetivos constantes do Mapa Estratégico 2021- 2026 a diretriz 3: Qualidade da auditoria;

CONSIDERANDO as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, que compõem a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do *The Institute of Internal Auditors* - IIA Global, que estabelecem as bases para a avaliação de desempenho da auditoria interna por meio da instituição de um programa de avaliação e melhoria da qualidade;

CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 6688/2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 05 de setembro de 2022,

RESOLVE, à unanimidade:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Resolução, o Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém, 05 de setembro de 2022.

GRAZIELA LEITE
COLARES:18421938
215

Assinado de forma digital por
GRAZIELA LEITE
COLARES:18421938215
Dados: 2022.09.09 12:04:10 -03'00'

GRAZIELA LEITE COLARES

Desembargadora Presidente

P Q A

PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA



PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA

COORDENADORIA DE AUDITORIA (COAUD)

EQUIPE

ELABORAÇÃO

Bárbara Pingarilho Gonçalves
Luciana Kelly Maia Correia

COLABORAÇÃO

Anderson de Amorim Bitencourt
Allan Souza dos Santos
Bianca Antunes Castanho Fogaça
Izaneide Salim Lheis Pinheiro
Marilson Oliveira da Silva
Rogério Lima Carneiro

Belém, agosto de 2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
O PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA - PQA	5
OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS PELO PROGRAMA	5
PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)	6
ESTRUTURA DO PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA	6
PERSPECTIVA INTERNA – AVALIAÇÕES INTERNAS	7
AVALIAÇÃO CONTÍNUA	7
AVALIAÇÃO CONTÍNUA NA PERSPECTIVA DA EQUIPE DE AUDITORIA	8
AVALIAÇÃO CONTÍNUA NA PERSPECTIVA DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA	8
AVALIAÇÃO CONTÍNUA NA PERSPECTIVA DA UNIDADE AUDITADA	8
CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS NOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA E ESCALA DE AVALIAÇÃO	8
INDICADORES DE DESEMPENHO	11
AVALIAÇÃO PERIÓDICA	13
AVALIAÇÃO PERIÓDICA NA PERSPECTIVA DA UNIDADE DE AUDITORIA	13
AVALIAÇÃO PERIÓDICA NA PERSPECTIVA DA ADMINISTRAÇÃO	14
CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS NOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA E ESCALA DE AVALIAÇÃO	14
PERSPECTIVA EXTERNA – AVALIAÇÃO EXTERNA	16
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA	17
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA – PQA	18
ANEXOS	19
ANEXO I - ESTRUTURA DAS AVALIAÇÕES INTERNAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA	20
ANEXO II - AVALIAÇÃO CONTÍNUA (QAC1) - EQUIPE DE AUDITORIA	21
ANEXO III - AVALIAÇÃO CONTÍNUA (QAC2) - SUPERVISOR	24
ANEXO IV - AVALIAÇÃO CONTÍNUA (QAC3) - UNIDADE AUDITADA	27
ANEXO V - AVALIAÇÃO PERIÓDICA (QAP1) - UNIDADE DE AUDITORIA	30
ANEXO VI - AVALIAÇÃO PERIÓDICA (QAP2) - GESTORES E DIRIGENTES	55
ANEXO VII - MODELO DE MATRIZ DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - MATRIZ IA-CM	59

INTRODUÇÃO

A Resolução CNJ nº 309/2020, que aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, instituiu as diretrizes para a elaboração do Programa de Qualidade de Auditoria no âmbito do Poder Judiciário. Neste normativo, consta que cada unidade de auditoria do Poder Judiciário deverá criar e manter programa de qualidade de auditoria que contemple toda a atividade de auditoria, prevendo avaliações externas e internas, mediante avaliação contínua e implementação de melhoria de sua eficácia.

Nesse mesmo sentido, a Resolução CSJT nº 282/2021, que aprovou o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, estabeleceu, no Capítulo VI, que as Unidades de Auditoria Interna deverão criar e manter Programa de Qualidade da Auditoria - PQA.

Além disso, as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, que compõem a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do *The Institute of Internal Auditors* – IIA Global, estabelecem as bases para a avaliação de desempenho da auditoria interna por meio da instituição de um programa de avaliação e melhoria da qualidade.

Acompanhando essa perspectiva, internamente, foi aprovado o Plano de Diretrizes da Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2022 (Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2021), em que é definida como uma das diretrizes priorizadas dos objetivos constantes do Mapa Estratégico 2021-2026 a diretriz 3: Qualidade da auditoria. Esta diretriz aponta como iniciativa estratégica priorizada o desenvolvimento do programa de qualidade de auditoria.

Com isso, a Unidade de Auditoria, COAUD, estabeleceu um Programa de Qualidade de Auditoria - PQA, que abrange um conjunto de atividades permanentes da função de auditoria interna que permite avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua dos trabalhos de auditoria interna e o seu alinhamento com os padrões e as normas internacionais aplicáveis e à postura profissional dos auditores internos, em conformidade com a Resolução CNJ nº 309/2020, com a Resolução CSJT nº 282/2021 e com as normas internacionais de auditoria.

O referido programa foi desenvolvido considerando aspectos específicos da COAUD, tendo em vista seu tamanho, sua estrutura, procedimentos internos de trabalho, complexidade e maturidade da organização e da atividade de auditoria interna.

O programa será revisto e atualizado periodicamente, observadas as mudanças e evolução de novos procedimentos de auditoria interna e exigências normativas.

1. O PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA - PQA

O Programa de Qualidade da Auditoria - PQA será aplicado aos trabalhos de avaliação (*assurance*) e de consultoria realizados pela Coordenadoria de Auditoria com o fim de identificar o nível atual de qualidade da atividade de auditoria interna, além de identificar as oportunidades de melhoria.

O programa visa analisar:

- Conformidade dos trabalhos de auditoria com a definição de auditoria, com as normas e com o Código de Conduta Ética do Auditor Interno;
- Adequação do estatuto, objetivos, políticas e procedimentos da atividade de auditoria interna aos propósitos institucionais;
- Contribuição das recomendações em sede de auditoria e das consultorias para o aprimoramento da governança, a gestão de riscos e o sistema de controle do TRT8;
- Abrangência da cobertura do universo de auditoria;
- Cumprimento das normas legislativas, regulamentares e governamentais a que a auditoria interna possa estar sujeita;
- Riscos que afetam o funcionamento e os objetivos da própria atividade de auditoria interna;
- Eficácia de atividade de melhoria contínua e adoção de melhores práticas;
- Agregação de valor, melhoria nas operações e contribuição para a realização dos objetivos institucionais;
- Relevância da prestação de asseguarção e consultoria; e
- Atendimento às expectativas do dirigente da organização, das entidades de auditoria e outras partes interessadas.

Desse modo, considerando o disposto nas normas IPPF 1300-1320 e no capítulo IX da Resolução CNJ nº 309/2020, este programa deve ser aplicado tanto nos trabalhos individuais de auditoria (avaliação contínua) quanto em um nível mais amplo da atividade de Auditoria Interna (avaliações periódicas e avaliações externas). As avaliações constantes do PQA-TRT8 devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

2. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS PELO PROGRAMA

O controle da qualidade dos trabalhos de auditoria interna visa à melhoria da aderência às normas, ao código de ética, aos padrões definidos, reduzindo retrabalho, tempo de tramitação dos processos de auditoria e aumentando a credibilidade das recomendações propostas pela unidade de auditoria.

Assim, em alinhamento às normas dos Conselhos Superiores e às estabelecidas no IPPF do IIA, os objetivos centrais do Programa de Qualidade da Auditoria são:

- Identificar oportunidades de aprimoramento do processo de auditoria interna;
- Identificar lacunas de conhecimento e necessidade de capacitação dos auditores;
- Mensurar e avaliar o desempenho da atividade de auditoria interna, por meio de indicadores de desempenho;

- Facilitar a supervisão eficaz dos processos de auditoria interna;
- Melhorar a eficiência e efetividade da auditoria interna;
- Aumentar o valor agregado à instituição pelos serviços prestados pela auditoria interna;
- Prover avaliações externas independentes e regulares do trabalho de auditoria interna;
- Permitir que a Coordenadoria de Auditoria e a Alta Administração tenham uma visão consistente dos objetivos e do papel da auditoria interna para a instituição.

3. PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

As partes interessadas são todos os atores envolvidos, direta e indiretamente, na atuação da Unidade de Auditoria Interna:

- Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);
- Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- Tribunal Pleno do TRT da 8ª Região;
- Alta Administração do TRT da 8ª Região;
- Coordenadoria de Auditoria (COAUD);
- Gestores e servidores das demais unidades do TRT da 8ª Região;
- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Sociedade Civil e outras partes interessadas.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA

Para obter uma cobertura abrangente de todos os aspectos da atividade de auditoria interna, o programa será aplicado sob duas perspectivas: interna e externa, conforme figura a seguir:

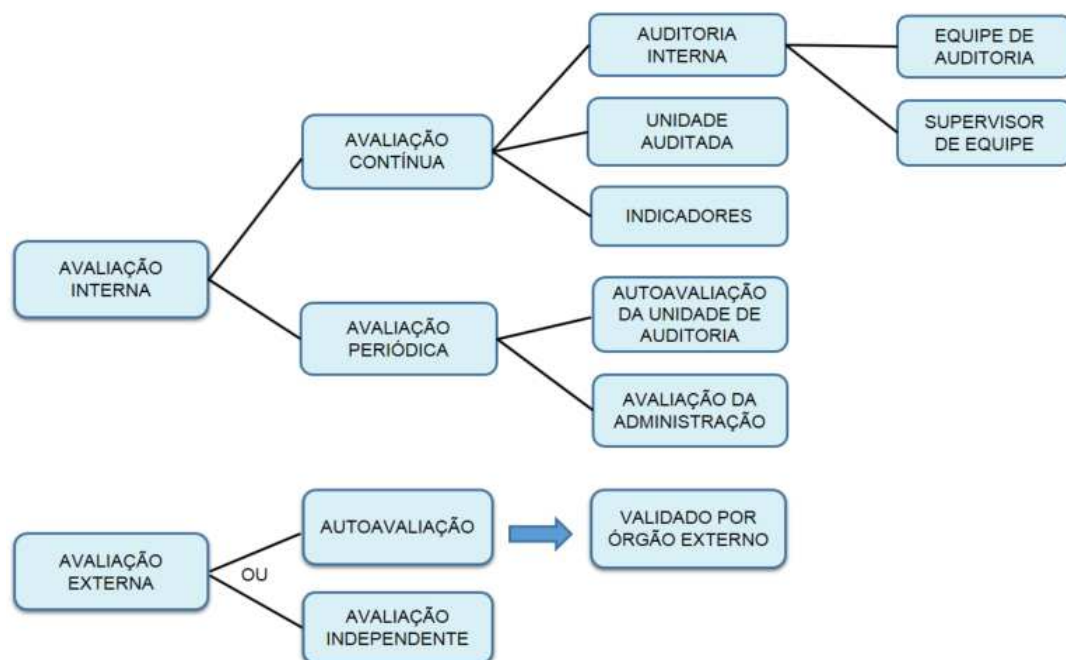


Figura 1 – Estrutura do Programa de Qualidade da COAUD (PQA – TRT8)

5. PERSPECTIVA INTERNA – AVALIAÇÕES INTERNAS

A perspectiva da avaliação interna compreende duas avaliações:

- **Avaliação Contínua** – realizadas ao final de cada auditoria ou consultoria, com questionários respondidos pela equipe executora da auditoria, pelo supervisor e pelas unidades auditadas ou consulentes, bem como na avaliação de indicadores de desempenho estabelecidos.
- **Avaliação Periódica** – inclui uma autoavaliação, realizada por equipe da unidade de auditoria designada e capacitada para esse fim, e por avaliação realizada pela administração do Tribunal.

As avaliações internas têm o objetivo de aferir a conformidade dos trabalhos realizados com os normativos e regulamentos vigentes. Dessa forma, na perspectiva interna, há a avaliação de cada trabalho de assecuração e de consultoria pelos membros das equipes e dos gestores envolvidos e há a avaliação periódica da função auditoria interna pelas diversas partes interessadas dentro da instituição, incluindo a própria unidade de auditoria interna, os gestores e as autoridades do Tribunal.

O Anexo I demonstra a estrutura da avaliação da atividade e da função auditoria interna.

5.1. AVALIAÇÃO CONTÍNUA

A avaliação contínua é uma parte integrante da rotina diária de supervisão, revisão e mensuração da atividade de auditoria interna, por meio de pesquisas de percepção e indicadores de desempenho. Além disso, ajuda a determinar se os processos de auditoria interna estão entregando qualidade em todo o trabalho de auditoria e de consultoria.

A avaliação contínua é aplicada ao final de cada trabalho - de auditoria e de consultoria - previsto no Plano Anual de Auditoria - PAA, e será realizada por meio de três questionários distintos, a serem respondidos:

1. pela equipe executora da auditoria;
2. pelo supervisor da equipe de auditoria;
3. pelo responsável pela unidade auditada.

O objetivo é verificar a eficiência dos processos de auditoria, assegurando a qualidade geral dos trabalhos realizados, bem como mensurar o desempenho e a postura da equipe de auditores que realizaram os trabalhos. Busca, assim, determinar se os objetivos da auditoria foram alcançados, analisando-se a satisfação do auditado com o trabalho da equipe de auditoria, a eficácia da comunicação, bem como a suficiência e adequação do planejamento e da execução da auditoria, de forma a identificar fragilidades a serem mitigadas e oportunidades de melhoria.

Os questionários devem ser aplicados ao final de cada trabalho previsto no PAA e disponibilizados aos interessados, estabelecendo-se o prazo máximo de dez dias para serem respondidos, a partir da data de sua disponibilização.

A disponibilização dos questionários deve ocorrer em até cinco dias úteis após a ciência da unidade auditada da decisão da Presidência acerca do acolhimento ou não das propostas de encaminhamento da auditoria ou após o encerramento de cada consultoria.

Além dos índices advindos do resultado dos questionários, a Unidade de Auditoria também deverá proceder à apuração dos indicadores de desempenho, previstos neste Programa

de Qualidade, com a finalidade de obter um diagnóstico da situação da unidade e, dependendo do resultado dos indicadores, apresentar à Alta Administração um plano de ações corretivas.

Os resultados da avaliação contínua, composta pelo resultado dos questionários e pela apuração dos indicadores de desempenho, serão apresentados no Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), de que trata o art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, com o objetivo de demonstrar qualitativamente o desempenho da unidade de auditoria.

5.1.1. AVALIAÇÃO CONTÍNUA NA PERSPECTIVA DA EQUIPE DE AUDITORIA

Os membros da auditoria farão a avaliação de cada trabalho de que tenham participado logo após o envio das recomendações finais à unidade auditada.

Essa avaliação será feita com base no questionário aplicado a cada trabalho pelas respectivas equipes, nos termos do Anexo II (QAC1) deste documento.

5.1.2. AVALIAÇÃO CONTÍNUA NA PERSPECTIVA DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA

A atuação da equipe de cada trabalho da auditoria será avaliada pelo dirigente da unidade, que tem a responsabilidade geral pela supervisão do trabalho de auditoria. Entretanto, o dirigente pode designar auditores com a experiência apropriada para realizar a revisão.

Essa avaliação será feita com base no questionário aplicado à supervisão em cada trabalho, nos termos do Anexo III (QAC2) deste documento.

5.1.3. AVALIAÇÃO CONTÍNUA NA PERSPECTIVA DA UNIDADE AUDITADA

Na avaliação contínua na perspectiva da unidade auditada, a percepção dos gestores será obtida por meio da aplicação de questionários estruturados, padronizados e específicos, encaminhados ao responsável pela unidade auditada e aos demais representantes da unidade que participaram diretamente da auditoria, com o objetivo de coletar a avaliação em cada trabalho realizado pela COAUD.

Aos gestores das unidades auditadas será aplicado o questionário constante no Anexo IV (QAC3) deste documento.

5.1.4. CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS NOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA E ESCALA DE AVALIAÇÃO

O resultado apurado na realização da avaliação interna será classificado conforme os níveis a seguir, estabelecidos na Escala de Avaliação do IIA - *The Path to Quality*¹:

- a) **Introdutório:** prática inexistente, não implementada ou não funcional. Considera-se em fase introdutória quando forem observados que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem às necessidades dos envolvidos;
- b) **Emergente:** Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando forem observados que os mecanismos e

¹ Fonte: Programa de Avaliação de Qualidade da Auditoria Interna - PQ-AUD / Conselho Nacional de Justiça, Secretaria de Auditoria, 2020.

instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente as necessidades dos envolvidos;

c) **Estabilizado**: Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários, são parcialmente suficientes e atendem regularmente as necessidades dos envolvidos;

d) **Progressivo**: Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente às necessidades dos envolvidos;

e) **Avançado**: Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente às necessidades dos atores envolvidos.

Assim, para se mensurar o nível de qualidade dos trabalhos de auditoria, as respostas aos questionários de avaliação contínua (Anexos II a IV), atribuídas com base em uma escala de avaliação que varia de 0 a 4, devem ser quantificadas mediante a apuração dos índices em cada questionário e também no conjunto deles.

Cada questionário é composto por um conjunto de cinco grupos, os quais agregam um conjunto de itens de avaliação. Os grupos que compõem os questionários são:

1. Planejamento
2. Execução
3. Comunicação dos resultados
4. Relacionamento com a unidade auditada
5. Preparo da equipe

Os questionários serão avaliados segundo um conjunto de fórmulas, resultando nos seguintes índices:

I. Índice de cada grupo do questionário (IGQ):

$$IGQ = \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada item do grupo}}{(\text{quantidade de itens do grupo} - \text{quantidade de itens com valor 0}) \times 4} \times 100$$

II. Índice de cada questionário (IQ):

$$IQ = \frac{\sum IGQ}{\text{quantidade de grupos do questionário}^*} \times 100$$

* Ressalta-se que, se todos os itens de um mesmo grupo forem assinalados como “não se aplica ou não foi possível avaliar”, é necessário o ajuste do denominador do Índice de Cada Questionário (IQ), subtraindo-se da quantidade de grupos do questionário aquele ao qual foi integralmente atribuída a pontuação zero.

III. Índice da cada trabalho de auditoria e de consultoria (IT):

$$IT = \frac{(IQ \text{ QAC1} \times 1) + (IQ \text{ QAC2} \times 1) + (IQ \text{ QAC3} \times 2)}{4}$$

Legenda:

IQ QAC1 - Índice de cada questionário - questionário de avaliação contínua/equipe de auditoria

IQ QAC2 - Índice de cada questionário - questionário de avaliação contínua/supervisor da auditoria

IQ QAC3 - Índice de cada questionário - questionário de avaliação contínua/unidade auditada

Os resultados apurados em cada questionário (IQ) serão consolidados por meio do Índice de Cada Trabalho (IT), seja para as Avaliações Contínuas de Auditorias Internas ou para as Avaliações Contínuas de Consultorias.

Dessa forma, para o cálculo do IT, será necessário considerar os pesos estipulados para cada IQ (quadro abaixo), obtendo-se, assim, uma média ponderada, conforme apresentado na fórmula acima.

TIPO DO QUESTIONÁRIO	PESO ATRIBUÍDO
QAC1	1
QAC2	1
QAC3	2

Quadro 2 - Pesos dos questionários da avaliação contínua

IV. Índice geral de avaliação contínua dos trabalhos realizados (IGAC):

$$IGAC = \frac{\sum IT}{\sum \text{quantidade de trabalhos avaliados}}$$

Por fim, após a apuração dos Índices de cada tipo de avaliação contínua (IT de auditorias, IT de consultorias), será calculado o Índice Geral de Avaliação Contínua (IGAC), o qual será reportado à alta administração no relatório anual de atividades de auditoria interna (RAINT).

O resultado da avaliação contínua (IGAC) será interpretado na escala para definição do nível de qualidade dos trabalhos de auditoria, conforme demonstrado a seguir:

	NÍVEL DE QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIAS E CONSULTORIAS				
	Nível 01 Introdutório	Nível 02 Emergente	Nível 03 Estabilizado	Nível 04 Progressivo	Nível 05 Avançado
Pontuação obtida (x)	0 < x ≤ 30	30 < x ≤ 50	50 < x ≤ 80	80 < x ≤ 90	90 < x ≤ 100

Quadro 1 - Matriz de avaliação dos trabalhos de auditorias e consultorias

5.1.5. INDICADORES DE DESEMPENHO

A avaliação contínua inclui ainda a aplicação de indicadores de desempenho que permitem avaliar a eficácia e promover a melhoria contínua da qualidade das atividades desenvolvidas pela auditoria interna.

Indicador é a representação do resultado ou do esforço empreendido para atingir determinados objetivos, que se dá por meio da mensuração de uma característica e que tem o propósito de comparar a medida obtida com as metas preestabelecidas.

Os indicadores inicialmente definidos para o Programa de Qualidade – PQA da COAUD são apresentados a seguir.

Indicador: Cumprimento do Plano Anual de Auditoria (PAA)	
Objetivo	Avaliar a quantidade de auditorias, consultorias e monitoramentos realizados em relação ao programado no Plano Anual de Auditoria (PAA).
Meta	Alcançar 80% do PAA.
Metrificação	Quanto mais atividades executadas, melhor.
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\frac{\text{número de auditorias e consultorias do PAA executadas}}{\text{número de auditorias e consultorias previstas no PAA}} \times 100$
	$\frac{\text{número de monitoramentos do PAA executados}}{\text{número de monitoramentos previstos no PAA}} \times 100$
Resultados	% de auditorias e consultorias executadas e % de monitoramentos executados

Indicador: Cumprimento dos Prazos Programados no Plano Anual de Auditoria	
Objetivo	Avaliar se o prazo despendido para desenvolver os trabalhos de auditoria e consultoria cumpre o programado no Plano Anual de Auditoria (PAA).
Meta	Alcançar 80% dos prazos previstos no PAA.
Metrificação	Quanto mais auditorias e consultorias realizadas dentro do prazo programado, melhor.
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\frac{\text{número de auditorias e consultorias realizadas no prazo programado no PAA}}{\text{número de auditorias e consultorias realizadas durante o ano}} \times 100$
Resultados	% de auditorias e consultorias realizadas dentro do prazo.

Indicador: Horas de Treinamento	
Objetivo	Avaliar a quantidade de horas investidas em treinamento e capacitação pelos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna.
Meta	100% dos servidores alcançarem pelo menos 40 horas anuais de capacitação.
Metrificação	Quanto mais servidores atingirem 40 horas de capacitação, melhor.
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\frac{\text{número de servidores que obtiveram pelo menos 40h de treinamento no ano}}{\text{número de servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna}} \times 100$
Resultados	% de servidores que atingiram a meta.

Indicador: Acolhimento das Recomendações Encaminhadas pela Auditoria	
Objetivo	Avaliar a quantidade de recomendações acolhidas pela Presidência no ano.
Meta	Alcançar 90% das recomendações acolhidas.
Metrificação	Quanto mais recomendações acolhidas, melhor.
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\frac{\text{número de recomendações acolhidas pela Presidência}}{\text{número de recomendações emitidas pela COAUD no ano}} \times 100$
Resultados	% de recomendações acolhidas pela Presidência.

Indicador: Recomendações Atendidas pela Gestão	
Objetivo	Avaliar a quantidade de recomendações do estoque inicial implementadas pelas unidades auditadas no ano.
Meta	Alcançar 50% de cumprimento das recomendações pela Gestão.
Metrificação	Quanto mais recomendações atendidas, melhor.
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\frac{\text{número de recomendações atendidas no ano do estoque inicial}}{\text{número de recomendações não atendidas do estoque inicial}} \times 100$
Resultados	% de recomendações implementadas.

Informação complementar: Estoque inicial se refere à quantidade de recomendações/propostas de encaminhamento decorrentes de auditorias realizadas em anos anteriores ainda não implementadas pelas unidades auditadas. As recomendações consideradas no cálculo são aquelas que tenham sido acolhidas pela Presidência e que tenham deliberação para a realização de monitoramento.

5.2. AVALIAÇÃO PERIÓDICA

A avaliação periódica é um processo de avaliação de qualidade da função auditoria, que se destina a verificar a conformidade da atuação da unidade de auditoria interna com os padrões normativos e operacionais estabelecidos, a eficiência e a eficácia da auditoria interna, o valor agregado da auditoria interna à organização, de forma a fornecer um diagnóstico em um determinado período de tempo.

Essa avaliação deve permitir aferir os seguintes aspectos²:

- a) as políticas e os procedimentos escritos, abrangendo questões técnicas e administrativas, estão formalmente documentados para orientar a equipe de auditoria em conformidade consistente com a definição de auditoria interna, o código de ética e as normas;
- b) o trabalho de auditoria está em conformidade com as políticas e procedimentos escritos;
- c) o trabalho de auditoria atinge as finalidades gerais e as responsabilidades descritas no estatuto de auditoria interna;
- d) o trabalho de auditoria está em conformidade com a definição de auditoria interna, o código de ética e as normas internacionais;
- e) o trabalho de auditoria interna atende às expectativas dos interessados;
- f) a atividade de auditoria interna agrega valor e melhora as operações da organização;
- g) os recursos para a atividade de auditoria interna são eficientes e efetivamente utilizados.

O modelo de avaliação periódica adotada neste Programa de Qualidade (PQA) baseia-se no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

As avaliações periódicas ocorrerão com base em duas perspectivas: da própria unidade de auditoria (autoavaliação) e da administração do Tribunal, incluindo os gestores das principais unidades do órgão.

Essas avaliações ocorrerão a cada dois anos, no segundo semestre do último ano de mandato de cada Presidente do Tribunal, de forma a contemplar a atuação da auditoria interna em um período inteiro de gestão. A primeira avaliação ocorrerá conforme cronograma do item 8 deste Programa.

Os resultados da avaliação periódica também serão apresentados no Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), de que trata o art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.

5.2.1. AVALIAÇÃO PERIÓDICA NA PERSPECTIVA DA UNIDADE DE AUDITORIA

A autoavaliação é a mais ampla das avaliações e adota a estrutura baseada no modelo IA-CM, com seus elementos, subelementos e itens de avaliação, bem como o relacionamento com os níveis de capacidade definidos no modelo.

Será realizada pela própria Unidade de Auditoria Interna, por servidores designados e capacitados para esta atividade, por meio de aplicação de questionário estruturado e específico, conforme modelo do Anexo V.

² Fonte: Programa de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna - PAQMAI / Superior Tribunal de Justiça, Secretaria de Auditoria Interna. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2019.

5.2.2. AVALIAÇÃO PERIÓDICA NA PERSPECTIVA DA ADMINISTRAÇÃO

A avaliação pela administração, também ocorrerá com a aplicação de questionário baseado no IA-CM, mas de modo mais simplificado relativamente à avaliação a ser conduzida pela Unidade de Auditoria Interna.

O objetivo dessa avaliação é identificar a percepção dos gestores e dos dirigentes da organização em relação aos serviços prestados pela Unidade, a sua interação com as demais unidades do Tribunal e em relação à agregação de valor da atividade de auditoria interna. O modelo de questionário consta no Anexo VI.

5.2.3. CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS NOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA E ESCALA DE AVALIAÇÃO

As normas do IPPF não requerem uma escala de avaliação específica, porém exigem que o grau de conformidade com as normas seja avaliado.

Este Programa de Qualidade adota a estrutura de avaliação do *Internal Audit Capability Model* – IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna), *framework* que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no serviço público, de forma que atenda às necessidades de governança e às expectativas da organização.

De acordo com este Modelo, existem cinco níveis de capacidade de qualidade de auditoria interna:

- a) **Inicial:** as práticas da auditoria interna são informais e esporádicas, não são sustentáveis no tempo, e, por ocasião das mudanças de gestão da organização, tornam-se dependentes do esforço individual dos colaboradores;
- b) **Infraestrutura:** as práticas e os procedimentos da auditoria interna são sustentáveis e repetidos ao longo de sua atuação;
- c) **Integrado:** são aplicadas práticas profissionais de auditoria interna e de gestão da atividade;
- d) **Gerenciado:** a auditoria interna integra as informações da organização para aprimorar a governança e a gestão de riscos;
- e) **Otimizado:** a auditoria interna é referência interna e externa de contínua aprendizagem.

O IA-CM aborda seis elementos essenciais para a atividade de auditoria interna, apresentando a seguinte estrutura:

- Serviços e Papel da Auditoria Interna;
- Gestão de Pessoas;
- Práticas Profissionais;
- Gestão do Desempenho e Prestação de Contas;
- Relacionamentos e Cultura da Organização; e
- Estruturas de Governança.

Cada um desses elementos possui um objetivo específico e identifica os processos-chave da área (Key Process Areas - KPAs) que devem ser colocados em prática e sustentados.

A Matriz de Capacidade de Auditoria Interna utilizada pelo IA-CM, na qual são relacionados os 5 níveis de capacidade, os 6 elementos essenciais e os 41 KPAs que compõem a avaliação, consta do Anexo VII.

Para se identificar o nível de capacidade em que se enquadra a função de auditoria desenvolvida no TRT8, serão aplicados questionários - QAP1 e QAP2 (anexos V e VI) - que consideram os seis elementos, os quais agregam um conjunto de itens de avaliação, que variam numa escala de 0 a 4. Estes questionários serão avaliados segundo um conjunto de fórmulas, demonstradas a seguir.

I. Índice de Cada Elemento do Questionário (IEQ):

$$IEQ = \frac{\Sigma \text{ dos pontos atribuídos a cada item do elemento}}{(\text{quantidade de itens do elemento} - \text{quantidade de itens com valor 0}) \times 4} \times 100$$

II. Índice de Cada Questionário (IQ):

$$IQ = \frac{\Sigma IEQ}{\text{quantidade de elementos do questionário}}$$

III. Índice de Geral de Capacidade (IGC):

$$IGC = \frac{\Sigma IQ}{\text{quantidade de questionários aplicados}}$$

Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, podem ser interpretados em relação a cada elemento, conforme matriz do quadro 2 abaixo, como também pela média total dos elementos (IGC), que resultará numa escala para a definição do nível de capacidade em que se encontra a auditoria interna, conforme quadro 3.

Elementos	NÍVEIS DE CAPACIDADE				
	Nível 01 Inicial	Nível 02 Infraestrutura	Nível 03 Integrado	Nível 04 Gerenciado	Nível 05 Otimizado
Serviços e Papel da Auditoria Interna	0 < x ≤ 30	30 < x ≤ 50	50 < x ≤ 80	80 < x ≤ 90	90 < x ≤ 100
Gestão de Pessoas	0 < x ≤ 30	30 < x ≤ 50	50 < x ≤ 80	80 < x ≤ 90	90 < x ≤ 100
Práticas Profissionais	0 < x ≤ 30	30 < x ≤ 50	50 < x ≤ 80	80 < x ≤ 90	90 < x ≤ 100
Gestão do Desempenho e Prestação de Contas	0 < x ≤ 30	30 < x ≤ 50	50 < x ≤ 80	80 < x ≤ 90	90 < x ≤ 100
Relacionamentos e Cultura da Organização	0 < x ≤ 30	30 < x ≤ 50	50 < x ≤ 80	80 < x ≤ 90	90 < x ≤ 100
Estruturas de Governança	0 < x ≤ 30	30 < x ≤ 50	50 < x ≤ 80	80 < x ≤ 90	90 < x ≤ 100

Quadro 2 - Matriz de Capacidade de Auditoria Interna (Elementos) - Modelo IA-CM

	NÍVEL DE CAPACIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA				
	Nível 01 Inicial	Nível 02 Infraestrutura	Nível 03 Integrado	Nível 04 Gerenciado	Nível 05 Otimizado
Pontuação obtida (x)	0 < x ≤ 30	30 < x ≤ 50	50 < x ≤ 80	80 < x ≤ 90	90 < x ≤ 100

Quadro 3 - Matriz de Capacidade de Auditoria Interna (Geral) - Modelo IA-CM

6. PERSPECTIVA EXTERNA – AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação externa visa à obtenção de opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados pela COAUD, assim como, se está em conformidade com as Normas para a Prática de Auditoria Interna, o Estatuto de Auditoria Interna, Código de Ética do Auditor e a legislação aplicável.

Essa avaliação será realizada pelo menos uma vez a cada cinco anos, podendo ocorrer por meio de:

- uma avaliação independente, a qual pode ser realizada por um avaliador ou equipe de avaliação à organização, ou ainda, por outra unidade de auditoria; ou
- uma autoavaliação realizada pela própria COAUD com validação por órgão externo e independente devidamente qualificado para essa atribuição.

Segundo as Orientações de Implantação do Código de Ética e das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA Brasil, avaliador ou equipe de avaliação independente significa “não ter qualquer conflito de interesses real ou aparente, e não fazer parte ou não estar sob o controle da organização à qual a atividade de auditoria interna pertence.”

Os seguintes preceitos devem ser observados na avaliação externa:

- será conduzida por profissional ou organização qualificados e independentes na prática de auditoria interna e no processo de avaliação de qualidade, sendo externos à estrutura da Unidade de Auditoria Interna;
- os avaliadores devem concluir sobre a efetividade da atividade de auditoria interna na execução de suas funções e sobre o cumprimento das expectativas das partes interessadas;
- as avaliações recíprocas entre três ou mais unidades de auditoria são consideradas independentes para fins de avaliação externa, sendo vedada a realização de avaliações recíprocas em um mesmo ciclo, nas quais duas unidades de auditoria se avaliam mutuamente.

As avaliações externas serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Essas avaliações devem possibilitar o registro do panorama geral dos trabalhos realizados pela COAUD e a sua conformidade com o disposto nas Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna, nas Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do CNJ, no Estatuto de Auditoria do CSJT, nos normativos aplicáveis, bem como o registro quanto à adequação e ao funcionamento do programa de qualidade.

Para tanto, é necessário que o avaliador ou a equipe de avaliação externa possua a devida qualificação e experiência no processo de avaliação da qualidade, bem como o conhecimento do IA-CM, com entendimentos claros quanto à prática profissional da auditoria interna, aos requisitos para avaliação de capacidade e às particularidades do setor público conforme o ramo de atuação.

O avaliador ou a equipe de avaliação externa deve discutir com o dirigente da COAUD sobre os resultados esperados, garantindo que os responsáveis pela condução da avaliação externa tenham entendimento transparente sobre as perspectivas e o contexto da organização.

A primeira avaliação externa será realizada conforme cronograma apresentado no item 8 deste programa.

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA

Em observância à Norma Internacional 1320 do IPPF (*International Professional Practices Framework*), que trata dos relatórios sobre o programa de avaliação e melhoria da qualidade da auditoria interna, caberá ao titular da unidade de auditoria comunicar, anualmente, os resultados da avaliação interna à Alta Administração, com a finalidade de melhorar a credibilidade e a objetividade de auditoria interna.

Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria – PQA do TRT8 devem ser comunicados em capítulo específico do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), devendo contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas, bem como os resultados dos indicadores de desempenho;
- a qualificação e a independência do avaliador ou equipe de avaliação;
- o nível de conformidade da unidade de auditoria, de acordo com a escala adotada;
- as oportunidades de melhoria identificadas;
- as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de Auditoria Interna;
- os planos de ação corretiva, se for o caso;
- o andamento das ações para melhoria da atividade de Auditoria Interna;
- as conclusões dos avaliadores.

Os resultados da avaliação contínua e dos indicadores de desempenho são comunicados anualmente, enquanto que, para demonstrar a conformidade com o Código de Ética e com as Normas, os resultados das avaliações periódicas e das avaliações externas são incluídos no relatório do ano subsequente à sua realização, acompanhados de relatórios sobre o diagnóstico da capacidade da atividade de auditoria interna, nos moldes propostos pelo IA-CM.

8. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA – PQA

ANO	ETAPAS
2022	• Elaboração do Programa de Qualidade da Auditoria – PQA da COAUD; • Realização da primeira aferição da Avaliação Contínua das auditorias previstas no PAA 2022, em fase de teste piloto do programa; • Capacitação de 3 (três) servidores da COAUD no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).
2023	• Aferição, consolidação e reporte dos resultados obtidos por meio da Escala da Avaliação Contínua e dos Indicadores de Desempenho do Exercício de 2022 à alta administração e ao Tribunal Pleno (RAINT); • Revisão dos questionários, das metas e das métricas dos indicadores de desempenho da Avaliação Contínua; • Realização da Avaliação Contínua das auditorias/consultorias previstas no PAA 2023; • Capacitação de 2 (dois) servidores da COAUD no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).
2024	• Aferição, consolidação e reporte dos resultados obtidos por meio da Escala da Avaliação Contínua e dos Indicadores de Desempenho do Exercício de 2023 à alta administração e ao Tribunal Pleno (RAINT); • Definição do nível de qualidade desejado para a Avaliação Contínua e elaboração de um plano de ação para alcançá-lo, se necessário; • Realização da Avaliação Contínua das auditorias/consultorias previstas no PAA 2024; • Realização da Avaliação Periódica, incluindo a Autoavaliação, realizada por equipe de servidores da COAUD previamente capacitados na metodologia IA-CM, e a Avaliação pela administração do TRT8 (segundo semestre); • Capacitação de 2 (dois) servidores da COAUD no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).
2025	• Aferição, consolidação e reporte dos resultados da Escala da Avaliação Contínua, dos Indicadores de Desempenho e da Avaliação Periódica do Exercício de 2024 à alta administração e ao Tribunal Pleno (RAINT); • Definição do nível de Capacidade da Auditoria Interna desejado para a COAUD de acordo com o IA-CM e elaboração de um plano de ação para alcançá-lo; • Realização da Avaliação Contínua das auditorias/consultorias previstas no PAA 2025.
2026	• Aferição, consolidação e reporte dos resultados da Escala da Avaliação Contínua e dos Indicadores de Desempenho do Exercício de 2025 à alta administração e ao Tribunal Pleno (RAINT); • Realização da Avaliação Contínua das auditorias/consultorias previstas no PAA 2026. • Realização da Avaliação Periódica, incluindo a Autoavaliação, realizada por equipe de servidores da COAUD previamente capacitados na metodologia IA-CM, e a Avaliação pela administração do TRT8 (segundo semestre); • Realização da Avaliação Externa da COAUD.

ANEXOS

ANEXO I - ESTRUTURA DAS AVALIAÇÕES INTERNAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

TIPO DE AVALIAÇÃO	MODELO DE QUESTIONÁRIO	QUEM RESPONDE	O QUE MEDE	PERIODICIDADE	OBJETIVO
Avaliação contínua	QAC1	Equipe de auditoria	A percepção quanto ao trabalho realizado.	A cada trabalho realizado	Para aferir a qualidade de um trabalho específico na visão de cada membro da equipe e da equipe coletivamente.
	QAC2	Supervisor da auditoria	A percepção quanto ao trabalho realizado e quanto à atuação da equipe.	A cada trabalho realizado	Para aferir a qualidade de um trabalho específico, a atuação da equipe e os resultados na visão de quem supervisiona o trabalho.
	QAC3	Gestor da unidade auditada	A percepção quanto à forma como foi conduzido o trabalho, à atuação da equipe da unidade de auditoria e a satisfação com os resultados alcançados.	A cada trabalho realizado	Para aferir como os gestores e servidores das unidades auditadas perceberam a atuação da equipe da unidade de auditoria, a condução e os resultados do trabalho.
Avaliação Periódica	QAP1	Equipe da COAUD designada para a autoavaliação	Percepção da equipe de avaliação quanto à capacidade da auditoria interna e sua classificação de maturidade consoante o IA-CM.	A cada dois anos, no último ano de mandato de cada Presidente do Tribunal.	Para aferir a atuação da COAUD em sentido amplo (qualidade geral de trabalhos, capacidade para realizar trabalhos, recursos, participação, relacionamentos etc.).
	QAP2	Alta administração e gestores das unidades auditadas no período da avaliação.	Percepção da administração quanto à capacidade da auditoria interna e sua contribuição de valor para o Tribunal.	A cada dois anos, no último ano de mandato de cada Presidente do Tribunal.	Para identificar a percepção dos gestores e dos dirigentes do Órgão em relação aos serviços prestados pela COAUD, à interação da Auditoria com as demais unidades da administração e à agregação de valor da atividade de auditoria interna.

ANEXO II - AVALIAÇÃO CONTÍNUA (QAC1) - EQUIPE DE AUDITORIA

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA - EQUIPE DE AUDITORIA - QAC1 (Percepção da equipe e do auditor responsável)

OBJETIVO DO QUESTIONÁRIO: Obter a opinião dos membros da Equipe de Auditoria quanto a um trabalho específico.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DO TRABALHO:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
1.1 - A equipe tinha conhecimento preliminar do objeto ou buscou previamente informações para conhecê-lo de forma satisfatória e suficiente para o planejamento do trabalho.					
1.2 - O estudo preliminar da auditoria foi adequadamente realizado e contemplou o mapeamento e o entendimento do objeto, a identificação dos riscos inerentes, a avaliação preliminar dos controles internos existentes e o levantamento dos critérios de auditoria.					
1.3 - O planejamento foi estruturado e documentado (programa de auditoria, matriz de planejamento, matriz de achados, etc.) de forma a servir de guia para a realização da auditoria e a permitir verificações posteriores.					
1.4 - O prazo estimado para a realização da auditoria foi compatível com a natureza e com a profundidade das tarefas a serem desenvolvidas.					
1.5 - O planejamento fixou os procedimentos a serem realizados no trabalho e as técnicas a serem utilizadas para o atingimento dos objetivos.					
1.6 - O Programa de Auditoria, acompanhado da análise de riscos, da visão geral do objeto e da matriz de planejamento, foi revisado pelo auditor responsável e aprovado pelo supervisor.					
1.7 - A interlocução com a unidade auditada ou responsáveis, quando necessária para o planejamento, foi conduzida de forma satisfatória (contemplando os principais dados da auditoria, como os objetivos, os critérios para a escolha do objeto, a descrição das principais atividades realizadas na fase de planejamento e as questões de auditoria, bem como a descrição das etapas seguintes do trabalho).					
2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.1 - A distribuição das tarefas entre os membros da equipe ocorreu de forma adequada e pertinente para o desenvolvimento dos trabalhos.					
2.2 - Houve revisão, por parte da própria equipe, dos procedimentos em todas as etapas do trabalho.					
2.3 - A equipe discutiu previamente acerca dos pontos tidos como relevantes para composição da					

matriz de achados, com base nas informações levantadas e coletadas durante os trabalhos.					
2.4 - As constatações relevantes do trabalho foram relacionadas em uma matriz de achados, com a identificação das causas ou possíveis causas para cada achado de forma apropriada com o escopo, objetivos e questões de auditoria.					
2.5 - A matriz de achados foi aprovada pelo supervisor.					
2.6 - Foi realizada reunião para consolidação dos achados entre a equipe de auditoria, o auditor responsável e o supervisor.					
2.7 - Os achados e as conclusões basearam-se em informações confiáveis e se respaldaram em evidências consistentes, relevantes e suficientes.					
2.8 - A definição da estrutura do relatório e dos pontos relevantes que seriam contemplados foi precedida de discussão entre os membros e com base nas informações levantadas ou coletadas.					
2.9 - Os registros, papéis de trabalho e demais documentos que embasam as análises e conclusões foram arquivados digitalmente ou de forma apropriada e estão acessíveis.					
2.10 - Os procedimentos e exames de auditoria observam o planejado.					
2.11 - O trabalho foi supervisionado, tendo sido efetuados os registros formais da supervisão.					
2.12 - O auditor responsável apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a unidade auditada quando foi necessário.					
3 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.1 - A matriz de achados preliminares foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada em tempo razoável para manifestação.					
3.2 - A matriz de achados preliminares foi revisada pelo supervisor antes de ser submetido à manifestação da unidade auditada.					
3.3 - As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciadas no texto do relatório.					
3.4 - O relatório de auditoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados, a manifestação da unidade auditada, as conclusões e as propostas de encaminhamento.					
3.5 - O relatório final foi revisado pelo supervisor antes do encaminhamento para deliberação da Presidência.					
3.6 - Foi realizada reunião para apresentação dos resultados à unidade auditada, com a participação da equipe de auditoria, do auditor responsável e do supervisor, contemplando a apresentação dos achados e das oportunidades de melhoria identificadas no trabalho, antes do envio da matriz de achados preliminares ou do relatório final de auditoria.					
3.7 - As recomendações feitas à unidade auditada, após a decisão da Presidência, foram devidamente registradas para monitoramento.					

4 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.1 - A unidade auditada colocou à disposição da equipe os documentos e informações solicitados, não tendo sido encontrado qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes.					
4.2 - Na condução dos trabalhos, foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.					
4.3 - Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, quando foi explicitada para a unidade auditada o objetivo, o escopo, as etapas e os prazos relacionados ao trabalho programado. Assim como, foi dada à unidade auditada a oportunidade de propor a inclusão de algum item específico no escopo do trabalho.					
4.4 - O supervisor se colocou disponível para a interlocução da unidade auditada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos.					
4.5 - Na ocasião da reunião de comunicação dos resultados do trabalho à unidade auditada foi dada oportunidade de discussão sobre os achados e de esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto aos apontamentos da auditoria.					
5 - PREPARO DA EQUIPE					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
5.1 - A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para o planejamento e a execução adequados do trabalho.					
5.2 - O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe.					
5.3 - Os membros da equipe tinham plena consciência das vedações e de suas prerrogativas na condução do trabalho de auditoria interna, observando o Código de Ética.					
5.4 - A equipe se sentiu apoiada pelo titular da unidade de auditoria.					
6 - JUSTIFICATIVAS PARA AS RESPOSTAS NEGATIVAS:					
7 - OPORTUNIDADES DE MELHORIA:					

ANEXO III - AVALIAÇÃO CONTÍNUA (QAC2) - SUPERVISOR

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA - SUPERVISOR - QAC2 (Percepção do supervisor)

OBJETIVO DO QUESTIONÁRIO: Obter a opinião do supervisor quanto a um trabalho específico.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DO TRABALHO:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
1.1 - A escolha do trabalho e a oportunidade de sua realização obedeceram ao Plano Anual de Auditoria ou foram apresentadas justificativas pertinentes e suficientes para sua realização, caso o trabalho não tenha sido programado previamente.					
1.2 - Houve designação formal da equipe, dando pleno conhecimento às unidades auditadas acerca da realização da ação de auditoria.					
1.3 - O supervisor participou e contribuiu ativamente no planejamento do trabalho realizado.					
1.4 - A matriz de planejamento e o programa de auditoria foram revisados pelo auditor responsável e aprovados pelo supervisor.					
1.5 - Os riscos, a relevância, os objetivos do trabalho, os resultados esperados, o escopo e o prazo estimado para a realização da auditoria foram debatidos preliminarmente entre o supervisor e o auditor responsável.					
1.6 - Foi realizada reunião de apresentação do trabalho à unidade auditada, com a participação da equipe de auditoria e do supervisor, contemplando os principais dados da auditoria, como os objetivos, os critérios para a escolha do objeto, a descrição das principais atividades realizadas na fase de planejamento e as questões de auditoria, bem como a descrição das etapas seguintes do trabalho.					
2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.1 - O supervisor apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a unidade auditada, quando foi necessário.					
2.2 - O supervisor cuidou para garantir a independência funcional dos membros da equipe em relação ao trabalho realizado.					
2.3 - A equipe conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, apresentando justificativas, quando foram necessárias.					
2.4 - As técnicas e procedimentos utilizados pela equipe estão em conformidade com os padrões					

e orientações para o tipo de trabalho realizado.					
2.5 - As propostas de encaminhamentos e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com as causas relacionadas ao problema identificado.					
2.6 - As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes.					
2.7 - A matriz de achados preliminares foi revisada pelo supervisor antes de ser encaminhada para a unidade auditada.					
2.8 - O supervisor participou da discussão com a equipe de auditoria e com o auditor responsável para definição da estrutura e dos pontos relevantes que seriam contemplados no relatório.					
2.9 - Os registros, papéis de trabalho e demais documentos que embasam as análises e conclusões foram arquivados digitalmente ou de forma apropriada e estão acessíveis.					
3 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.1 - A matriz de achados preliminares foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada em tempo razoável para manifestação.					
3.2 - A matriz de achados preliminares foi revisada pelo supervisor antes de ser submetido à manifestação da unidade auditada.					
3.3 - As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciadas no texto do relatório.					
3.4 - O relatório de auditoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados, a manifestação da unidade auditada, as conclusões e as propostas de encaminhamento.					
3.5 - O relatório final foi revisado pelo supervisor antes do encaminhamento para deliberação da Presidência.					
4 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.1 - O supervisor participou da reunião de abertura dos trabalhos com a unidade auditada, representando a unidade de auditoria e auxiliando a equipe na comunicação dos objetivos, escopo, etapas de trabalho etc.					
4.2 - O supervisor orientou os membros da equipe, de forma adequada e oportuna, quanto à importância de uma relação profissional mais participativa com os responsáveis pela unidade auditada.					
4.3 - O supervisor se colocou disponível para a interlocução da unidade auditada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos.					

4.4 - Na ocasião da reunião de comunicação dos resultados do trabalho à unidade auditada foi dada oportunidade de discussão sobre os achados e de esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto aos apontamentos da auditoria.					
4.5 - A unidade auditada colocou à disposição da equipe os documentos e informações solicitados, não tendo sido encontrado qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes.					
5 - PREPARO DA EQUIPE					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
5.1 - O supervisor certificou-se do preparo da equipe para o planejamento e para a execução do trabalho e promoveu as condições necessárias e suficientes.					
5.2 - A equipe de auditoria, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho.					
5.3 - O supervisor forneceu adequado e suficiente apoio à equipe em todas as fases do trabalho.					
5.4 - Foram dadas as condições adequadas e suficientes para que a equipe pudesse desempenhar os trabalhos necessários e emitir opinião útil para a Administração.					
5.5 - Durante todas as fases do trabalho foram observadas tanto as prerrogativas quanto às vedações pela equipe de auditoria, de modo a não prejudicar a independência das atividades de auditoria interna.					
6 - JUSTIFICATIVAS PARA AS RESPOSTAS NEGATIVAS:					
7 - OPORTUNIDADES DE MELHORIA:					

ANEXO IV - AVALIAÇÃO CONTÍNUA (QAC3) - UNIDADE AUDITADA

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA - UNIDADE AUDITADA - QAC3 (Percepção da unidade auditada)

OBJETIVO DO QUESTIONÁRIO: Obter a opinião da unidade auditada quanto a um trabalho específico.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DO TRABALHO:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
1.1 - A unidade tomou conhecimento da realização do trabalho objeto desta avaliação por meio de comunicação específica da COAUD.					
1.2 - O objeto e os objetivos estabelecidos para o trabalho de auditoria são relevantes no contexto da unidade ou do Tribunal.					
1.3 - As questões mais relevantes da temática abordada no trabalho foram consideradas no planejamento dos trabalhos pela equipe da auditoria.					
1.4 - A reunião de apresentação da auditoria atendeu às expectativas da unidade auditada, especialmente quanto à compreensão dos objetivos, do escopo, das questões de auditoria, das etapas, dos prazos de execução programado e da equipe que executará os trabalhos.					
2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.1 - A equipe de auditoria conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados e ajustados com a unidade, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, comunicando os fatos relevantes surgidos durante a execução do trabalho.					
2.2 - A unidade auditada teve a compreensão da necessidade de preservação da independência da equipe na condução dos trabalhos e apoiou as iniciativas que visavam a esse propósito.					
2.3 - As informações requeridas pela equipe de auditoria mostraram-se pertinentes ao objeto auditado e ao escopo do trabalho realizado.					
2.4 - Os prazos definidos para atendimento a requisições de informações/diligências foram condizentes com a complexidade das informações requeridas.					
2.5 - Os achados basearam-se em evidências adequadas e suficientes.					
3 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4

3.1 - A matriz de achados preliminares foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada em tempo razoável para manifestação.					
3.2 - O relatório de auditoria apresentou características relevantes para sua compreensão e efetividade tais como clareza e objetividade e conectividade entre causas e efeitos.					
3.3 - As evidências e registros relevantes relativamente às constatações da equipe de auditoria foram devidamente referenciados no texto do relatório.					
3.4 - A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com causas relacionadas ao problema identificado.					
3.5 - As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes.					
3.6 - Os prazos para o atendimento das recomendações propostas pela equipe de auditoria foram razoáveis e pertinentes com o grau de complexidade de implementação.					
3.7 - As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da unidade auditada.					
3.8 - As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho são viáveis e serão colocadas em prática.					
4 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.1 - A unidade auditada colocou à disposição da equipe os documentos e informações solicitadas, não se observando qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos da auditoria interna advindos da unidade auditada ou de seus representantes.					
4.2 - A reunião de abertura dos trabalhos atendeu às expectativas da unidade auditada, especialmente quanto à compreensão do objetivo, do escopo das etapas e dos prazos relacionados ao trabalho programado.					
4.3 - Na condução dos trabalhos foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.					
4.4 - Na ocasião da comunicação dos resultados do trabalho à unidade auditada foi dada oportunidade de discussão sobre os achados e de esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto aos apontamentos da auditoria.					
4.5 - A unidade auditada sente-se satisfeita com a condução dos trabalhos pela equipe de auditoria quanto: à demonstração de diligência e responsabilidade no desempenho de tarefas; à cortesia e respeito no trato com as pessoas; à prudência no uso de informações obtidas no decorrer dos trabalhos; à imparcialidade e isenção em sua forma de atuação.					
5 - PREPARO DA EQUIPE					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4

5.1 - A equipe demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização do trabalho de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada.					
5.2 - Os membros da equipe, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela unidade auditada, demonstraram conhecer as vedações e as prerrogativas na condução do trabalho de auditoria, de modo a não prejudicar a independência das atividades de auditoria, do ambiente e contexto de trabalho da unidade auditada.					
5.3 - Na visão da unidade auditada, a equipe foi bem supervisionada pelo titular da auditoria.					
5.4 - As relações entre os auditores e os responsáveis pela unidade auditada ocorreram de forma respeitosa, cordial e sempre objetivando a melhor forma de realização dos trabalhos e o menor prejuízo para as atividades da unidade auditada.					
6 - JUSTIFICATIVAS PARA AS RESPOSTAS NEGATIVAS:					
7 - OPORTUNIDADES DE MELHORIA:					

ANEXO V - AVALIAÇÃO PERIÓDICA (QAP1) - UNIDADE DE AUDITORIA

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA - AUTOAVALIAÇÃO - QAP1 (Percepção da equipe de avaliação da unidade de auditoria)

OBJETIVO DO QUESTIONÁRIO: Obter a opinião da equipe de avaliadores quanto à atuação da COAUD.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DO TRABALHO:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

ELEMENTO 1: SERVIÇOS E PAPEL DA AUDITORIA INTERNA

Descrição do Elemento:

- O papel – de realizar análises independentes e objetivas para ajudar a organização a atingir seus objetivos e melhorar as operações – é encontrado em algum grau na maioria das atividades de auditoria interna no setor público.
- Os meios ou serviços fornecidos variam entre diferentes jurisdições e ambientes.
- Os serviços prestados são geralmente baseados nas necessidades da organização e na autoridade, escopo e capacidade da atividade de auditoria interna;
- Os serviços incluem a prestação de avaliação e consultoria (assessoria) e podem consistir em auditorias de transações, conformidade, sistemas, processos, operações, desempenho/custo benefício, tecnologia da informação e outras relacionadas, e demonstrações e sistemas financeiros;
- Os serviços também podem incluir a capacidade de analisar e assessorar quanto à governança organizacional, estratégias/práticas de gerenciamento de riscos e processos de controle;
- Os serviços podem ser executados pela própria atividade de auditoria interna, realizados via *co-sourcing* (parcerias) por prestadores externos de serviços ou ser totalmente terceirizados.

1.1 AUDITORIA DE CONFORMIDADE (KPA 2.1)

Propósito: Realizar uma auditoria de conformidade e cumprimento de uma determinada área, processo ou sistema com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que governem a conduta da área, processo ou sistema sujeito a auditoria.

Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
1.1.1 O estatuto de auditoria interna estabelece expressamente a natureza dos serviços de avaliação a serem prestados à organização e inclui auditorias de conformidade.					
1.1.2 Ao planejar os trabalhos de Auditoria Interna de conformidade, a COAUD: • Comunica-se com a gestão das unidades auditadas; • Obtém aceitação da gestão dos critérios de auditoria; • Documenta a estrutura de controle; • Revisa os principais controles, identifica e avalia os riscos específicos do trabalho; • Identifica os objetivos, o escopo e a metodologia da auditoria (incluindo a metodologia de amostragem); • Desenvolve e debate com a gestão, o plano detalhado do trabalho de auditoria.					
1.1.3 Ao realizar os trabalhos de Auditoria Interna de conformidade, a COAUD: • Aplica procedimentos de auditoria específicos para o atingimento dos objetivos do trabalho; • Documenta os procedimentos realizados e seus resultados; • Avalia as informações obtidas e se essas corroboram as conclusões alcançadas quanto aos objetivos e critérios estabelecidos; • Apresenta conclusões específicas e recomendações apropriadas quando necessário.					

1.1.4 Ao comunicar os resultados do trabalho de auditoria de conformidade, a COAUD:					
- Prepara o relatório ou outro mecanismo para comunicar claramente os resultados do trabalho; - Estabelece e mantém um sistema para monitorar a disposição dos resultados comunicados à gestão (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações são efetivamente implementadas ou a garantia da aceitação, por parte da gestão, do risco de não tomar medidas).					
1.2 AUDITORIA DE DESEMPENHO (KPA 3.1)					
Propósito: Avaliar e reportar a eficiência, eficácia e economia das operações, atividades ou programas; ou realizar trabalhos sobre governança, gerenciamento de riscos e controle. A auditoria de desempenho/custo benefício abrange todo o espectro de processos operacionais e de negócios, os controles de gerenciamento associados e os resultados alcançados.					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
1.2.1 O estatuto de auditoria interna estabelece expressamente a natureza dos serviços de avaliação prestados à organização e inclui auditorias de desempenho/custo benefício.					
1.2.2 Ao planejar os trabalhos de Auditoria Interna de desempenho, a COAUD:					
- Comunica-se com a gestão das unidades auditadas; - Compreende o objeto do trabalho, seu ambiente, objetivos de negócio, etc. - Identifica e avalia os riscos específicos do trabalho; - Obtém aceitação da gestão dos critérios de auditoria; - Determina os objetivos, o escopo, os critérios e a abordagem do trabalho de auditoria. - Desenvolve plano detalhado do trabalho de auditoria					
1.2.3 Ao realizar os trabalhos de Auditoria Interna de desempenho, a COAUD:					
- Realiza testes de auditoria específicos ou metodologias que sejam relevantes para alcançar os objetivos da auditoria; - Apresenta conclusões específicas e, quando necessário, propõe recomendações; - Fornece garantia geral e/ou conclusões sobre os resultados do trabalho de auditoria.					
1.2.4 Ao comunicar os resultados do trabalho de auditoria de desempenho, a COAUD:					
- Prepara o relatório ou outro mecanismo para comunicar claramente os resultados do trabalho; - Estabelece e mantém um sistema para monitorar a disposição dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações sejam efetivamente implementadas ou a garantia da aceitação, por parte da gestão, do risco de não tomar medidas).					
1.3 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (KPA 3.2)					
Propósito: Analisar uma situação e/ou fornecer orientação e consultoria (assessoria) à administração. Os serviços de consultoria (assessoria) agregam valor sem que o auditor interno assuma a responsabilidade de gerenciamento. Serviços de consultoria (assessoria) são aqueles direcionados para facilitação em vez de avaliação, e incluem treinamento, revisões de desenvolvimento de sistemas, autoavaliação de desempenho e controle, aconselhamento e consultoria (assessoria).					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4

1.3.1 O estatuto de auditoria interna estabelece autoridade para que a auditoria interna execute serviços de consultoria e os tipos de consultoria/assessoria esperados pela organização.					
1.3.2 A atividade de auditoria interna desenvolve políticas e procedimentos apropriados para a condução de serviços de consultoria.					
1.3.3 O estatuto de auditoria interna garante que o titular da auditoria interna mantenha a prerrogativa de estabelecer as técnicas e os procedimentos apropriados para a realização do trabalho de consultoria, bem como o direito de reportar à alta administração quando a natureza, a materialidade ou os resultados representarem riscos significativos à organização.					
1.3.4 A atividade de auditoria interna implementa práticas para assegurar que a independência e a objetividade dos auditores internos na condução dos trabalhos não sejam prejudicadas e, se for o caso, garantir que a divulgação apropriada do prejuízo a esses requisitos seja feita.					
1.3.5 - A COAUD garante que os auditores internos exerçam o devido zelo profissional na condução de serviços de consultoria.					
1.3.6 - Com relação a cada trabalho de consultoria, a COAUD: • Determina a metodologia e o tipo de serviço de consultoria; por exemplo, será combinado com um compromisso de asseguarção ou ser realizado separadamente; • Comunica-se com a gestão a fim de obter sua concordância sobre os princípios e a abordagem que a COAUD empregará na execução e no reporte do serviço de consultoria; • Obtém garantia de que a administração será responsável pelas decisões e/ou ações tomadas como resultado do aconselhamento prestado através de serviços de consultoria; • Documenta o trabalho de forma a apoiar as conclusões da consultoria prestada; • Comunica claramente os resultados do serviço de consultoria.					
1.4 GARANTIA GERAL DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE (KPA 4.1)					
Propósito: Conduzir trabalho suficiente para elaborar uma opinião sobre a adequação e eficácia gerais dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle da organização. A atividade de auditoria interna coordenou seus serviços de auditoria para serem suficientemente abrangentes, de modo que possa fornecer garantia razoável no nível corporativo de que esses processos são adequados e funcionam conforme a intenção de atingir os objetivos da organização.					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
1.4.1 O estatuto de auditoria interna estabelece autoridade para que a auditoria interna expresse uma avaliação geral sobre governança, a gestão de riscos e os controles da organização.					
1.4.2 A COAUD assegura que o escopo da atividade de auditoria interna abrange todo o processo de governança, o gerenciamento de riscos e os controles da organização.					
1.4.3 De acordo com o Plano Anual de Auditoria (PAA) baseado em risco, a auditoria interna analisa elementos suficientes dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles para expressar uma opinião sobre toda a organização.					
1.4.4 A COAUD apoia a opinião geral com auditorias realizadas durante um período específico de tempo (geralmente anual).					
1.4.5 A COAUD expressa uma opinião para cada trabalho de auditoria individual realizado durante o período de tempo específico.					

1.4.6 A COAUD apoia as opiniões com evidências de auditoria adequadas e suficientes, obtidas de acordo com as Normas.					
1.4.7 A COAUD realiza uma auditoria anual de governança organizacional, se necessário, para apoiar a opinião geral.					
1.4.8 A COAUD realiza uma auditoria anual de gerenciamento de riscos em todo o órgão, se necessário, para apoiar a opinião geral.					
1.4.9 A COAUD faz uso adequado de recursos de tecnologia para auditoria (incluindo auditoria contínua, análise de dados e Técnicas de Auditoria Assistida por computador [TAAC]) para ajudar a fornecer garantia objetiva e independente sobre a eficácia da governança, da gestão de riscos e dos processos de controle interno.					
1.4.10 A COAUD atesta a razoabilidade da afirmação ou divulgação da administração (se disponível) sobre a efetividade de seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e controle no apoio ao alcance dos objetivos por meio de: • Revisão da adequação e dos resultados das atividades de monitoramento da gestão; • Avaliação da transparência, da imparcialidade e da consistência das conclusões da gestão em relação aos resultados.					
1.4.11 A COAUD baseia-se nos resultados de monitoramento da gestão, nas próprias avaliações de riscos da auditoria interna, nas atividades de auditoria e nos resultados de avaliações relevantes realizadas por terceiros, para fornecer uma opinião independente sobre a efetividade da governança, de gerenciamento de riscos e dos processos de controle no apoio à realização de objetivos organizacionais.					
1.4.12 A COAUD comunica a opinião geral e o que isso significa para a alta administração, incluindo conceitos como "asseguração razoável" e opinião "positiva" ou "negativa".					
1.4.13 A COAUD, ao comunicar a opinião geral, reforça que a responsabilidade geral pela governança, pelo gerenciamento de risco e pela instituição de processo de controle eficaz sobre operações, conformidade e relatórios financeiros é dos gestores.					
1.5 AUDITORIA INTERNA RECONHECIDA COMO AGENTE-CHAVE DE MUDANÇAS (KPA 5.1)					
Propósito: Ter desenvolvido suficientemente a capacidade profissional e de liderança da atividade de auditoria interna, para oferecer previsões e servir como catalisadora de mudanças positivas na organização.					
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
1.5.1 O estatuto da auditoria interna é mantido atualizado de forma a incluir funções e escopo ampliados da atividade de auditoria interna (por exemplo, para que a auditoria interna possa fornecer informações sobre os motivos de suas conclusões, prever as consequências para a organização e atuar como um agente de mudança positiva dentro da organização).					
1.5.2 A COAUD utiliza práticas na área de tecnologia e abordagens inovadoras na auditoria interna para melhorar continuamente seu trabalho e agregar maior valor à organização.					
1.5.3 A atividade de auditoria interna foca sua estratégia no atendimento contínuo aos auditados e partes interessadas (<i>stakeholders</i>).					
1.5.4 A COAUD desenvolve habilidades pessoais e conhecimento dos seus profissionais em áreas de tecnologia, processos de negócios e práticas específicas do setor da organização.					

1.5.5 A COAUD observa fora da organização para monitorar o ambiente de negócios em mutação e seu impacto nos processos de negócios, na governança, no gerenciamento de riscos e no controle da organização.					
1.5.6 A COAUD contribui para o desenvolvimento e implementação de estratégias de gerenciamento de riscos na organização.					
1.5.7 A COAUD apoia a gestão na melhoria das funções de primeira e segunda linhas e na mitigação dos riscos.					
1.5.8 A COAUD fornece conselhos sobre todas as questões relevantes da entidade e tendências emergentes.					
1.5.9 A COAUD comunica como os resultados da unidade contribuem para melhorar os processos de negócios e objetivos estratégicos da organização.					
ELEMENTO 2: GESTÃO DE PESSOAS					
Descrição do Elemento: - O processo de criação de um ambiente de trabalho que permita que as pessoas tenham o melhor desempenho que suas habilidades permitem. O processo começa quando um trabalho é definido conforme necessário. - A gestão de pessoas inclui: - identificar atributos específicos e desenvolver descrições de cargo claras; - recrutar pessoas apropriadas por meio de um processo de seleção apropriado; - identificar requisitos e objetivos de trabalho com base em normas, resultados e métricas de desempenho; - fornecer orientações eficazes, educação continuada, desenvolvimento profissional e treinamento; - fornecer coaching e feedback contínuos; - criar sistemas eficazes de compensação e reconhecimento; - proporcionar oportunidades adequadas de promoção e desenvolvimento de carreira.					
2.1 PESSOAS QUALIFICADAS, IDENTIFICADAS E RECRUTADAS (KPA 2.2)					
Propósito: Identificar e atrair pessoas com as competências necessárias e as habilidades para realizar o trabalho da atividade de auditoria interna. Os auditores internos devidamente qualificados e recrutados têm maior probabilidade de trazer credibilidade aos resultados da auditoria interna.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.1.1 A COAUD identifica e define as tarefas de auditoria específicas a serem realizadas.					
2.1.2 A COAUD identifica os conhecimentos, habilidades (técnicas e comportamentais) e outras competências necessárias para realizar as tarefas de auditoria.					
2.1.3 A COAUD desenvolve descrições para seus cargos.					
2.1.4 A COAUD possui retribuições salariais adequadas para as diferentes posições ocupadas pelos auditores internos dentro da sua estrutura.					
2.1.5 A COAUD conduz processo de recrutamento para selecionar auditores internos com perfis apropriados.					
2.2 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL INDIVIDUAL (KPA 2.3)					
Propósito: Garantir que os auditores internos mantenham e aprimorem continuamente suas capacidades profissionais.					

Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.2.1 A COAUD determina uma meta de horas de treinamento para cada auditor interno consistente com as normas de auditoria aplicáveis ou com as certificações relevantes.					
2.2.2 A COAUD Identifica os cursos, entidades promotoras ou fontes de treinamento que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional dos auditores internos.					
2.2.3 A COAUD incentiva os auditores internos a serem membros de associações profissionais.					
2.2.4 A COAUD acompanha e documenta as horas de treinamento, os tipos de cursos e as entidades promotoras, para monitorar a conformidade com requisitos de formação individual e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.					
2.2.5 A COAUD elabora relatórios periódicos para documentar o treinamento realizado pelos auditores internos individualmente.					
2.3 COORDENAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (KPA 3.3)					
Propósito: Coordenar o desenvolvimento do plano periódico de auditoria e serviços com os níveis de recursos humanos autorizados para a atividade de auditoria interna. Como os recursos costumam ser restritos, a atividade de auditoria interna precisa usar métodos apropriados para definir as prioridades dos projetos e serviços planejados, a fim de limitar seus trabalhos de auditoria a uma quantidade e tipo “viáveis” de projetos e serviços.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.3.1 A COAUD estima a quantidade e o escopo da auditoria e outros serviços que seriam necessários para concluir o plano de trabalho proposto para a atividade de auditoria interna.					
2.3.2 A COAUD compara os recursos necessários com a quantidade e escopo do trabalho que poderia ser produzido se existisse complemento de pessoal (com base no número e no nível de perícia dos auditores internos disponíveis).					
2.3.3 A COAUD usa filtros de priorização para vincular os projetos de planos de trabalho periódicos da atividade de auditoria, compromissos e atribuições à capacidade máxima do pessoal de auditoria interna (tanto em quantidade quanto em especialização do pessoal).					
2.3.4 A COAUD considera outras estratégias de utilização de recursos (por exemplo, apoio temporário de outros colaboradores, parcerias, terceirização, etc.), conforme necessário, quando a capacidade da auditoria interna não é suficiente para as atividades pretendidas.					
2.4 PESSOAL PROFISSIONALMENTE QUALIFICADO (KPA 3.4)					
Propósito: Estruturar a equipe da atividade de auditoria interna com pessoal profissionalmente qualificado e reter os indivíduos que demonstraram um nível mínimo de competência.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.4.1 A COAUD estabelece uma estrutura de competências (progressão na carreira de cargos e responsabilidades desde o nível de entrada até a gerência) para apoiar o crescimento e desenvolvimento profissional, levando em consideração o ambiente da organização e os					

conhecimentos e habilidades específicas (técnicas e comportamentais) necessárias para a atividade de auditoria interna.					
2.4.2 A COAUD estabelece critérios explícitos e objetivos (expectativas) para avaliar o desempenho do pessoal em cada nível da estrutura de competências.					
2.4.3 A COAUD periodicamente compara e discute com cada auditor interno seu desempenho e as expectativas de seu cargo atual.					
2.4.4 A COAUD desenvolve um “plano de treinamento e desenvolvimento” para cada indivíduo para orientar a melhoria e o progresso com base na estrutura de competências.					
2.4.5 A COAUD estabelece programas para garantir que os auditores internos obtenham certificações profissionais apropriadas.					
2.4.6 A COAUD incentiva o envolvimento em associações profissionais relevantes.					
2.4.7 A COAUD determina a combinação de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a cada auditor e avalia se o pessoal pode ser desenvolvido internamente ou por meio de parcerias ou terceirização.					
2.5 CONSOLIDAÇÃO E COMPETÊNCIA DA EQUIPE (KPA 3.5)					
Propósito: Desenvolver a capacidade dos auditores de trabalhar com eficácia em um ambiente de equipe, começando com o foco sobre a equipe do projeto individual. Como muitas auditorias do setor público cobrem âmbitos que exigem o esforço conjunto de uma equipe de auditores para sua condução, e porque as habilidades necessárias para conduzir uma auditoria não são necessariamente as mesmas habilidades para trabalhar com eficácia em um ambiente de grupo, são necessárias competências adicionais para a equipe.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.5.1 A COAUD utiliza mecanismos de comunicação e coordenação para apoiar o desenvolvimento da equipe (por exemplo, reuniões periódicas, compartilhamento de recursos e de dados entre os membros e atribuições e cronogramas acordados para os projetos).					
2.5.2 A COAUD desenvolve critérios para comportamentos e práticas eficazes de trabalho em equipe e incorpora os critérios no quadro de competências do pessoal.					
2.5.3 A COAUD fornece oportunidades de desenvolvimento profissional nos temas trabalho em equipe, liderança de equipe, comunicação eficaz e construção de relacionamentos.					
2.5.4 A COAUD identifica e atribui o papel de liderança de equipe a indivíduos selecionados, com deveres, responsabilidades e autoridade estabelecidos.					
2.5.5 A COAUD implementa recompensas à equipe para realizações bem-sucedidas, para reforçar comportamentos desejados.					
2.5.6 A COAUD desenvolve os membros da equipe para assumir papéis em transformação, conforme a organização muda.					
2.6 PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (KPA 4.2)					
Propósito: Coordenar as atividades da força de trabalho para suprir as necessidades atuais de negócios da atividade de auditoria interna. O planejamento da força de trabalho envolve a elaboração de um plano para a força de trabalho, que define os recursos, habilidades, treinamento e ferramentas necessárias para conduzir as auditorias que foram					

identificadas (ou propostas) no plano periódico de auditoria e serviços.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.6.1 A COAUD identifica os recursos, habilidades, treinamento e ferramentas necessárias para abordar áreas de maior importância e risco para a organização (que foram identificados no planejamento de auditoria com base em riscos).					
2.6.2 A COAUD vincula as competências, as habilidades e as atitudes necessárias à ocupação de cargos e funções da unidade (quadro de competências).					
2.6.3 A COAUD quantifica os requisitos da força de trabalho em termos de quantidade de recursos e conjunto de habilidades necessárias para permitir que a auditoria interna realize suas atividades.					
2.6.4 A COAUD compara as competências necessárias (incluindo competências especializadas tais como tecnologia da informação, fraude, etc.) com o inventário daquelas disponíveis no quadro de pessoal da atividade de auditoria interna.					
2.6.5 A COAUD analisa a lacuna entre os níveis de recursos existentes e as competências desejadas.					
2.6.6 A COAUD desenvolve e implementa estratégias para reduzir a lacuna de recursos, incluindo treinamento, ferramentas para o desenvolvimento, parcerias e terceirização.					
2.6.7 A COAUD comunica à administração e às demais partes interessadas as prioridades e as estratégias da atividade de auditoria interna, especialmente se não for possível executar por inteiro o Plano Anual de Auditoria.					
2.7 A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA APOIA ÓRGÃOS PROFISSIONAIS (KPA 4.3)					
Propósito: Proporcionar oportunidades de liderança e desenvolvimento profissional para a equipe de auditoria interna, apoiando seu envolvimento e participação em órgãos profissionais.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.7.1 A COAUD identifica órgãos profissionais relevantes cujas atividades, esforços de defesa de direitos e cujos temas profissionais são congruentes com objetivos de desenvolvimento profissional atual e de longo prazo da atividade de auditoria interna ou com as estratégias ou operações da organização.					
2.7.2 A COAUD estabelece mecanismos e critérios para o apoio da atividade de auditoria interna ao tempo e participação do pessoal em atividades do corpo profissional (financeiro, tempo e outros recursos).					
2.7.3 A COAUD utiliza o conhecimento adquirido para fortalecer a capacidade da equipe e a atividade de auditoria interna.					
2.8 AUDITORIA INTERNA CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO (KPA 4.4)					
Propósito: Integrar o desenvolvimento dos gerentes da organização ao treinamento e às expectativas da atividade de auditoria interna e vice-versa. A organização e a atividade de auditoria interna buscam uma estratégia para incentivar as pessoas com um bom entendimento de governança, gerenciamento de riscos e controles a trabalhar e contribuir em					

toda a organização.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.8.1 A COAUD identifica os processos ou funções específicas da atividade de auditoria interna que geram conhecimento, habilidades ou experiências que são valorizadas pela organização.					
2.8.2 A COAUD identifica as funções e os processos específicos dentro da organização (por exemplo, atividades de negócios, tecnologia da informação etc.) nos quais a atividade de auditoria interna se beneficiaria por meio de treinamento e desenvolvimento.					
2.8.3 A COAUD desenvolve mecanismos para identificar servidores da organização para desenvolverem conhecimentos sobre a atividade de auditoria interna.					
2.8.4 A COAUD identifica servidores - tanto dentro da atividade de auditoria interna quanto dentro da organização - que se beneficiariam do desenvolvimento profissional e da ampliação dos conhecimentos sobre os conceitos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle.					
2.8.5 A COAUD promove a atividade de auditoria interna como um meio para os gestores desenvolverem amplo conhecimento dos conceitos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, bem como dos processos de negócios da organização.					
2.8.6 A COAUD divulga o papel da auditoria interna para a promoção da boa governança, gerenciamento de riscos e controles internos.					
2.9 PROJEÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (KPA 5.2)					
Propósito: Coordenar as atividades de desenvolvimento da força de trabalho de longo prazo para atender às necessidades futuras de negócios da atividade de auditoria interna. A projeção da força de trabalho envolve a elaboração de um plano estratégico de força de trabalho, que define os objetivos da atividade de auditoria interna para o desenvolvimento das competências e atividades da força de trabalho, em conjunto com as necessidades estratégicas projetadas da organização e a criação de planos para orientar as atividades de desenvolvimento da força de trabalho.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.9.1 A COAUD projeta os futuros serviços da atividade de auditoria interna e as competências/recursos necessários no contexto dos planos estratégicos da organização.					
2.9.2 A COAUD analisa e desenvolve os requisitos de força de trabalho necessários à atividade de auditoria interna (em termos de recursos e conjuntos de habilidades) para executar os serviços projetados.					
2.9.3 A COAUD analisa a lacuna entre recursos e competências existentes e os desejados.					
2.9.4 A COAUD desenvolve estratégias de longo prazo para reduzir a lacuna de recursos (por exemplo, treinamento e desenvolvimento de pessoal existente, criação de novos cargos, reclassificação de cargos existentes, reorganização de relacionamentos, desenvolvendo relacionamentos de consultoria, envolvendo ferramentas tecnológicas, parcerias e terceirização).					
2.10 ENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA NOS ÓRGÃOS PROFISSIONAIS (KPA 5.3)					
Propósito: Facilitar e apoiar os principais líderes da atividade de auditoria interna, tornando-se líderes fundamentais dentro dos órgãos profissionais relevantes. Além de fazer contribuições para a profissão através de seu trabalho					

voluntário, o dirigente da auditoria e outros auditores internos se tornarão líderes criativos e influenciarão o crescimento e a evolução da profissão. A participação na administração e/ou liderança de órgãos profissionais ajuda os auditores a aprender e praticar habilidades sociais de maior nível, já que seus papéis perante seus colegas exigem diferentes meios de interação do que seu papel de “auditor” ou “gerente” dentro de sua própria organização.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.10.1 A COAUD estabelece uma cultura de apoio para o envolvimento da liderança e contribuição para os organismos profissionais.					
2.10.2 A COAUD reconhece as realizações da liderança da auditoria interna em órgãos profissionais relevantes.					
2.10.3 A COAUD aprende com outras unidades de auditoria e suas organizações, e integra práticas e pensamentos estratégicos relevantes na atividade de auditoria interna e na organização.					
2.10.4 A COAUD utiliza os conhecimentos adquiridos para contribuir com a melhora nas estratégias de aprendizagem da organização.					
ELEMENTO 3: PRÁTICAS PROFISSIONAIS					
Descrição do Elemento: - Reflete o panorama completo de políticas, processos e práticas que permitem que a atividade de auditoria interna seja realizada de forma eficaz e com a proficiência e zelo profissional devido; - Inclui o desenvolvimento e uso de frameworks/políticas inovadoras e em evolução, bem como sua aplicação nas operações de auditoria interna; - Refere-se à capacidade da atividade de auditoria interna alinhar-se às prioridades da organização e às estratégias de gerenciamento de riscos, e de contribuir para a melhoria contínua da atividade de auditoria interna e da organização; - Inclui o desenvolvimento e a manutenção de um programa de avaliação e melhoria da qualidade, que envolva todos os aspectos da atividade de auditoria interna.					
3.1 PLANO DE AUDITORIA BASEADO NAS PRIORIDADES DA GESTÃO E DAS PARTES INTERESSADAS (KPA 2.4)					
Propósito: Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) de auditorias e/ou outros serviços, com base em consultas com a administração e/ou outras partes interessadas (<i>stakeholders</i>).					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.1.1 A COAUD identifica todos os objetos auditáveis na organização e documenta o universo de auditoria.					
3.1.2 Em colaboração com a alta administração e/ou outras partes interessadas, a COAUD determina o período a ser coberto pelo plano (anual, plurianual ou uma combinação).					
3.1.3 A COAUD identifica as áreas/questões que são consideradas prioritárias a serem abordadas pela atividade de auditoria interna, por meio de consultas à alta administração e outras partes interessadas.					
3.1.4 A COAUD identifica os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem incluídos no plano e quaisquer outros serviços que a atividade de auditoria interna fornecerá à					

organização.					
3.1.5 A COAUD determina os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outras atividades, se aplicável.					
3.1.6 A COAUD determina os recursos gerais necessários (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano, incluindo a soma dos recursos para cada trabalho, para outros serviços a serem prestados e quaisquer recursos adicionais que possam ser necessários para responder a outras prioridades da gestão e/ou partes interessadas que possam surgir durante o período coberto pelo plano.					
3.1.7 A COAUD determina a combinação de capacidades de recursos humanos necessária para realizar o plano (internos à atividade de auditoria interna ou por meio de parcerias).					
3.1.8 A COAUD obtém a aprovação da alta administração quanto aos planos e aos recursos necessários para implantá-los.					
3.2 ESTRUTURA DE PRÁTICAS E PROCESSOS PROFISSIONAIS (KPA 2.5)					
Propósito: Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Estatuto de auditoria interna e na Missão da Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, Código de Ética, Princípios Fundamentais e nas Normas. A estrutura de práticas e processos profissionais inclui as políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de auditoria interna no gerenciamento de suas operações; desenvolver seu programa de trabalho de auditoria interna; e planejar, executar e reportar os resultados das auditorias internas.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.2.1 O Estatuto de Auditoria Interna aplicável reconhece a natureza mandatária da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética, dos Princípios Fundamentais e das Normas.					
3.2.2 A COAUD desenvolve políticas relevantes para o gerenciamento da atividade de auditoria interna (por exemplo, recursos humanos, informações gerenciais e financeiras).					
3.2.3 A COAUD desenvolve orientações gerais para a preparação do programa de trabalho de auditoria interna.					
3.2.4 A COAUD documenta os processos para preparar o programa de trabalho.					
3.2.5 A COAUD documenta os processos de planejamento, execução e reporte dos resultados dos trabalhos individuais de auditoria, incluindo a comunicação com a gestão.					
3.2.6 A COAUD desenvolve metodologia, procedimentos e ferramentas padronizados a serem usados pela atividade de auditoria interna para planejar, executar e reportar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo diretrizes para a elaboração e manutenção dos papéis de trabalho.					
3.2.7 A COAUD implementa os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.					
3.2.8 A COAUD estabelece e mantém sistema para monitorar os resultados comunicados à gestão (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações da gestão tenham sido implantadas com sucesso ou que a gestão tenha aceitado o risco de não tomar medidas).					
3.3 PLANOS DE AUDITORIA BASEADOS EM RISCOS (KPA 3.6)					

Propósito: Avaliar sistematicamente os riscos e focar as prioridades dos planos de auditoria e de serviços da atividade de auditoria interna nas exposições a risco em toda a organização.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.3.1 A COAUD consulta a alta administração para entender sua percepção dos riscos ambientais e organizacionais.					
3.3.2 A COAUD considera a estrutura de gerenciamento de riscos da organização, caso existente.					
3.3.3 A atividade de auditoria interna considera as metas e objetivos estratégicos da organização na elaboração dos planos de auditoria.					
3.3.4 A auditoria interna realiza uma avaliação periódica de riscos por meio de: ● Atualização do universo de auditoria; ● Identificação das unidades e/ou dos objetos de auditoria que possuem maior exposição a riscos; ● Determinação da probabilidade de o risco identificado se tornar significativo ou generalizado e impactar na consecução dos objetivos da organização; ● Identificação das respostas aos riscos implantadas ou as ações tomadas pela gestão para lidar ou gerenciar tais riscos; ● Identificação da necessidade de respostas adicionais ou diferentes aos riscos; ● Avaliação de indicadores de fraude.					
3.3.5 A COAUD inclui nos Planos de Auditoria, trabalhos de avaliação em unidades e/ou objetos que apresentem alto risco para a organização ou aqueles em que as respostas de gerenciamento de risco não são consideradas apropriadas.					
3.3.6 A alta administração aprova o plano de auditoria baseado em riscos.					
3.3.7 A COAUD revisa e ajusta os planos de auditoria, conforme necessário, em resposta a mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.					
3.4 ESTRUTURA DE GESTÃO DA QUALIDADE (KPA 3.7)					
Propósito: Estabelecer e manter processos para monitorar, analisar e melhorar continuamente a eficácia da atividade de auditoria interna. Os processos incluem o monitoramento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna, bem como avaliações periódicas internas e externas de qualidade.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.4.1 A COAUD desenvolve políticas, práticas e procedimentos, incluindo aqueles alavancados por meio da tecnologia da informação, que contribuem para a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.					
3.4.2 A COAUD desenvolve e documenta os papéis e as responsabilidades para a execução, a revisão e a aprovação dos produtos do trabalho de auditoria interna em todos os estágios do processo de trabalho de auditoria.					
3.4.3 A COAUD implementa e mantém um programa de avaliação e melhoria da qualidade, que inclui o monitoramento interno contínuo, bem como as avaliações periódicas internas e externas da qualidade.					

3.4.4 A COAUD desenvolve sistemas e procedimentos para monitorar e relatar sobre o programa de avaliação e melhoria da qualidade.					
3.4.5 A COAUD desenvolve sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o desempenho e a efetividade da atividade de auditoria interna, incluindo: - Conformidade com a Definição de Auditoria Interna, com os Princípios Fundamentais, com o Código de Ética e com as Normas; - Adequação do estatuto, objetivos, políticas e procedimentos da auditoria interna; - Adequação da linha de reporte da atividade de auditoria interna; - Contribuição para os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle da organização; - Conformidade com as leis, regulamentos e normas governamentais ou setoriais aplicáveis; - Efetividade das atividades de melhoria contínua e adoção das principais práticas de mercado; - Se a atividade de auditoria interna agrega valor e melhora as operações da organização.					
3.4.6 A COAUD desenvolve sistemas e processos para acompanhar a implementação das recomendações feitas para melhorar a efetividade e o desempenho da atividade de auditoria e sua conformidade com as Normas.					
3.5 ESTRATÉGIA DE AUDITORIA ALAVANCA O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA ORGANIZAÇÃO (KPA 4.5)					
Propósito: Vincular os planos de auditoria e serviços da atividade de auditoria interna às práticas e estratégias de gerenciamento de riscos da organização.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.5.1 A COAUD compreende as estratégias e práticas de gestão de riscos da organização por meio de consulta à administração e aos principais interessados e revisão da documentação relevante, interna e externa à organização.					
3.5.2 A COAUD traduz as estratégias de gerenciamento de riscos da organização em termos operacionais, considerando influências externas, como o ambiente geral da organização (por exemplo, legislação ou cultura) e as necessidades das principais partes interessadas e influências internas, tais como prioridades da gestão, processos de negócio e operações da organização.					
3.5.3 A COAUD incentiva a estratégia de gerenciamento de riscos organizacionais, bem como promove a implantação de um processo de avaliação de riscos e vulnerabilidades em toda a organização para o planejamento da auditoria interna.					
3.5.4 O plano de auditoria baseado em risco inclui as áreas identificadas pela gestão como de alto risco, se apropriado, e aquelas identificadas pela atividade de auditoria interna por meio de sua avaliação de riscos e vulnerabilidades.					
3.5.5 A COAUD monitora continuamente o perfil de risco da organização e revisa os planos de auditoria interna, se necessário, obtendo aprovação dos ajustes junto à alta administração.					
3.5.6 A COAUD concentra-se nos riscos estratégicos, bem como nos riscos operacionais, financeiros e de conformidade, durante a condução dos trabalhos de auditoria.					
3.5.7 A COAUD considera a necessidade ou oportunidade de realizar uma auditoria periódica de gerenciamento de riscos em toda a organização.					
3.6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDITORIA INTERNA (KPA 5.4)					

Propósito: Entender as direções estratégicas da organização e as questões e riscos emergentes, e alterar o conjunto de habilidades e serviços de auditoria da atividade de auditoria interna para atender às possíveis necessidades futuras.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.6.1 A COAUD mantém-se informada sobre o ambiente interno e externo da organização para identificar e avaliar tendências, questões e riscos emergentes (incluindo riscos estratégicos, comerciais, jurídicos e de conformidade da organização).					
3.6.2 A COAUD trabalha em estreita colaboração com a alta administração para entender as diretrizes estratégicas atuais e futuras da organização.					
3.6.3 A COAUD fornece à alta administração informações sobre as consequências das tendências, questões e riscos emergentes.					
3.6.4 A COAUD realiza uma avaliação abrangente para identificar lacunas nas práticas, nas ferramentas e nos conjuntos de habilidades que precisam ser abordados para responder às questões e riscos atuais e emergentes para a organização.					
3.6.5 A COAUD avalia opções para abordar as lacunas, tais como revisão de procedimentos ou adoção de práticas e/ou ferramentas, pessoal adicional e/ou de perfil diferente, parcerias ou acordos de terceirização.					
3.6.6 A COAUD garante que todos os auditores internos sigam um programa de desenvolvimento profissional e educação continuada.					
3.6.7 A COAUD revisa em tempo real os planos de auditoria e, se necessário, faz as devidas alterações para alinhá-lo às mudanças nas estratégias e riscos organizacionais e obtém a aprovação da alta administração.					
3.7 MELHORIA CONTÍNUA DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS (KPA 5.5)					
Propósito: Integrar os dados de desempenho, as principais práticas globais do mercado e o feedback recebido através dos processos contínuos do programa de avaliação e melhoria da qualidade para fortalecer e desenvolver, continuamente, a capacidade da atividade de auditoria interna de entregar uma auditoria interna superior.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.7.1 A COAUD revisa e atualiza o Estatuto de Auditoria Interna, as políticas, as práticas e os procedimentos da atividade de auditoria para garantir que eles reflitam as atividades superiores de auditoria (por exemplo, incluindo inovação de auditoria, auditoria facilitada por tecnologia e recursos analíticos).					
3.7.2 A COAUD implementa as recomendações resultantes do programa contínuo de avaliação e melhoria da qualidade.					
3.7.3 A COAUD monitora o sistema de gerenciamento de desempenho da atividade de auditoria para avaliar os resultados e adotar ações para melhorar o desempenho.					
3.7.4 A COAUD implanta soluções de tecnologia da informação para melhorar suas operações e resultados.					
3.7.5 A COAUD monitora e amplia o programa de gestão do conhecimento da atividade de					

auditoria interna para apoiar auditorias superiores.					
3.7.6 A COAUD contribui com as associações profissionais relevantes, para aprender e aplicar as principais práticas globais para a atividade de auditoria.					
3.7.7 A COAUD compartilha as principais práticas de liderança, melhorias de desempenho e tendências globais emergentes com a alta administração da organização para obter apoio para a melhoria contínua tanto na atividade de auditoria interna, quanto na organização.					
ELEMENTO 4: GESTÃO DO DESEMPENHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Descrição do Elemento: • Refere-se às informações necessárias para gerenciar, conduzir e controlar as operações da atividade de auditoria interna e para prestar contas de seu desempenho e resultados; • Refere-se à identificação e à comunicação de informações suficientes e relevantes, para permitir que as pessoas cumpram com suas responsabilidades designadas; • Inclui o desenvolvimento e o gerenciamento de sistemas de informação relevantes e das informações de desempenho (operacional e de programa) financeiro e não financeiro; • Inclui os procedimentos para gerenciar e proteger a integridade dos dados e para produzir e apresentar as informações e resultados apropriados quando necessário; • Refere-se ao reporte aos <i>stakeholders</i> relevantes, incluindo o público, sobre a eficácia da atividade de auditoria interna e sua agregação de valor à organização.					
4.1 PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA (KPA 2.6)					
Propósito: Estabelecer um plano periódico para a prestação dos serviços da atividade de auditoria interna, incluindo serviços administrativos e de apoio, e os resultados esperados.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.1.1 A COAUD identifica a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançar essa visão.					
4.1.2 A COAUD determina os objetivos de negócios e os resultados a serem alcançados pela atividade de auditoria, de forma articulada levando em consideração o plano de auditoria anual/periódico.					
4.1.3 A COAUD determina os serviços administrativos e de suporte necessários para a entrega efetiva da atividade de auditoria (por exemplo, humano, material e tecnologia da informação).					
4.1.4 A COAUD estabelece cronogramas e determina os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.					
4.1.5 A COAUD desenvolve o plano de negócios necessários para atingir os objetivos estabelecidos e obter a aprovação da alta administração.					
4.2 ORÇAMENTO OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA (KPA 2.7)					
Propósito: Receber dotação e usar seu próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de auditoria interna.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4

4.2.1 A COAUD estabelece um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócios de auditoria, considerando os custos fixos e variáveis.					
4.2.2 A COAUD desenvolve normas de definição de orçamento alinhadas com o restante da organização.					
4.2.3 A COAUD obtém a aprovação do orçamento operacional pela alta administração.					
4.2.4 A COAUD revisa o orçamento de maneira contínua para garantir que ele permaneça realista e preciso, identificando e reportando quaisquer variações.					
4.3 RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO DA AUDITORIA INTERNA (KPA 3.8)					
Propósito: Receber e usar informações para gerenciar as operações diárias da atividade de auditoria interna, apoiar a tomada de decisões e demonstrar prestação de contas.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.3.1 A COAUD identifica necessidades e requisitos de reporte de gerenciamento da auditoria interna.					
4.3.2 A COAUD desenvolve mecanismos de coleta de dados relevantes para apoiar suas necessidades de reporte de gerenciamento.					
4.3.3 A COAUD elabora relatórios de gerenciamento para atender às necessidades dos usuários e principais partes interessadas.					
4.3.4 Os relatórios de gerenciamento fornecem à gestão da auditoria interna informações relevantes, tempestivas e periódicas.					
4.3.5 A COAUD fornece às partes interessadas relatórios de gerenciamento de auditoria interna com informações relevantes, tempestivas e periódicas.					
4.3.6 A COAUD monitora o uso das informações e relatórios de gerenciamento quanto a sua contínua relevância e revisa, quando necessário.					
4.4 INFORMAÇÕES DE CUSTOS (KPA 3.9)					
Propósito: Fornecer informações suficientes a partir do sistema de rastreamento financeiro, para que a atividade de auditoria interna entenda suficientemente as informações de custos, para usá-las para gerenciar seus serviços de maneira mais econômica e eficiente possível. Essa prática vai ligeiramente além das variações orçamentárias e integra a relação de produtos com insumos.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.4.1 A COAUD desenvolve informações precisas sobre os custos da atividade de auditoria interna.					
4.4.2 A COAUD emprega um sistema de gerenciamento de custos para capturar os custos em todo o processo de entrega de serviços.					
4.4.3 A COAUD alinha os sistemas de gestão de custos da auditoria interna com os sistemas					

financeiros e operacionais da organização e suas práticas de reporte financeiros e gerenciais.					
4.4.4 A COAUD controla os custos reais em relação aos custos previstos ou padrões estabelecidos nos vários estágios de entrega de serviços.					
4.4.5 A COAUD controla o sistema de gerenciamento de custos regularmente, garantindo que a estrutura de custos continue a ser relevante e que a informação sobre custos seja produzida/obtida da forma mais eficiente e econômica.					
4.4.6 A COAUD elabora relatório sobre a utilização de recursos, excedente de custos e economia de custos, se houver.					
4.4.7 A COAUD utiliza informações de custos na tomada de decisões e no gerenciamento da atividade de auditoria interna.					
4.5 MÉTRICAS DE DESEMPENHO (KPA 3.10)					
Propósito: Além de dados sobre custos, desenvolver indicadores e métricas significativas que permitam que a atividade de auditoria interna mensure e reporte seu desempenho e monitore rotineiramente seu progresso em relação às metas, a fim de garantir que os resultados sejam alcançados da maneira mais econômica e eficiente possível. Estas serão, principalmente, métricas de processos e insumos, e algumas métricas de produtos ou resultados qualitativos.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.5.1 A COAUD identifica o negócio da atividade de auditoria interna e os objetivos da organização.					
4.5.2 A COAUD determina quais operações de auditoria interna precisam ser mensuradas.					
4.5.3 A COAUD documenta o sistema de gerenciamento de desempenho, identificando: • Dados de desempenho a serem coletados; • A frequência da coleta de dados; • Quem é responsável pela coleta de dados; • Controle de qualidade de dados; • Quem gera os relatórios de dados de desempenho; • Quem recebe os relatórios.					
4.5.4 A COAUD desenvolve métricas de desempenho (relações de entrada/saída, métricas de produtividade) para suas atividades.					
4.5.5 A COAUD estabelece metas de desempenho para suas atividades.					
4.5.6 A COAUD usa as informações de desempenho para monitorar as operações e os resultados da atividade de auditoria frente aos objetivos estabelecidos e tomar as medidas adequadas.					
4.5.7 A COAUD elabora relatório sobre o desempenho da atividade de auditoria interna para a alta administração e/ou partes interessadas relevantes, conforme necessário (por exemplo, relatórios trimestrais/anuais).					
4.5.8 A COAUD avalia periodicamente a relação custo/benefício e a relevância das métricas de desempenho.					
4.6 INTEGRAÇÃO DE MÉTRICAS DE DESEMPENHO QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (KPA 4.6)					
Propósito: Permitir que a atividade de auditoria interna use informações sobre o desempenho para mensurar e					

monitorar as variações que afetam seus resultados. A atividade equilibra seu uso de dados quantitativos e qualitativos para ajudar a alcançar seus objetivos estratégicos.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.6.1 A COAUD identifica claramente os objetivos estratégicos da atividade de auditoria.					
4.6.2 A COAUD considera os objetivos estratégicos, operacionais e o apetite a risco da organização ao estabelecer os objetivos a serem alcançados pela auditoria interna.					
4.6.3 A COAUD desenvolve métricas de desempenho abrangentes que estabeleçam um nível aceitável de riscos, custos, qualidade e resultados.					
4.6.4 A COAUD desenvolve sistemas para monitorar e medir o desempenho.					
4.6.5 A COAUD usa informações sobre o desempenho para medir e monitorar as variações que afetam os resultados da atividade de auditoria.					
4.6.6 A COAUD usa informações sobre desempenho para otimizar o uso de recursos de auditoria interna na mitigação dos riscos organizacionais.					
4.6.7 A COAUD obtém informações das principais partes interessadas regularmente sobre a efetividade e a qualidade da atividade de auditoria.					
4.6.8 A COAUD incorpora os resultados do programa de avaliação e melhoria da qualidade, que inclui o monitoramento contínuo e avaliações periódicas internas e externas, ao sistema de gerenciamento de desempenho utilizado, e usa as informações para melhorar o desempenho, conforme apropriado.					
4.6.9 A COAUD monitora a implementação das recomendações emitidas para avaliar o impacto e o valor gerado à organização (por exemplo, operações mais eficazes e melhoria no processo de governança, de gerenciamento de riscos e de controle).					
4.7 RESULTADOS E VALOR ALCANÇADOS PARA A ORGANIZAÇÃO (KPA 5.6)					
Propósito: Informa sobre a eficácia da atividade de auditoria interna para demonstrar transparência e responsabilidade às partes interessadas da organização e ao público, e identificar a contribuição e o impacto da atividade de auditoria interna com os recursos fornecidos.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.7.1 A COAUD estabelece métricas de impacto que identifiquem o valor produzido pelas atividades de auditoria.					
4.7.2 A COAUD coleta os dados relevantes que permitem demonstrar o valor que foi agregado à organização.					
4.7.3 A COAUD identifica o impacto no nível organizacional da atividade de auditoria, incluindo: - Os riscos mitigados; - As oportunidades de redução de custos identificadas; - As oportunidades de recuperação financeira; - As melhorias nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle da organização;					

O valor agregado à organização como resultado das avaliações prestadas à alta administração.					
4.7.4 A COAUD reporta às partes interessadas internas e externas e ao público, se apropriado, sobre a efetividade da atividade de auditoria interna.					
4.7.5 A COAUD obtém e utiliza o <i>feedback</i> de partes interessadas externas para melhorar a efetividade da atividade de auditoria.					
ELEMENTO 5: RELACIONAMENTOS E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO					
Descrição do Elemento: - Refere-se à estrutura organizacional e ao gerenciamento e relacionamentos internos dentro da própria atividade de auditoria interna; - Inclui as relações do chefe de auditoria com a alta administração e como parte da equipe de gestão, bem como a habilidade de assessorar e influenciar a alta gestão e desenvolver relacionamentos eficazes e contínuos; - Refere-se aos relacionamentos da atividade de auditoria interna com outras unidades da organização, tanto dentro da infraestrutura administrativa quanto como parte do regime de gerenciamento; - Apresenta como as políticas, processos e práticas da organização são interpretados e podem afetar a capacidade da atividade de auditoria interna de acessar as informações e as pessoas necessárias na condução de seus trabalhos; - Refere-se aos relacionamentos internos, à cultura e aos ambientes internos da organização, e como esses relacionamentos e a cultura organizacional podem afetar os stakeholders e outras pessoas externas à organização, incluindo o público. - Refere-se à posição da atividade de auditoria interna no modelo de Três Linhas e sua relação com a primeira e segunda linhas; - Refere-se a relacionamentos com outros grupos de revisão, incluindo o auditor externo ou o auditor legislativo, se aplicável.					
5.1 GERENCIAMENTO DENTRO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (KPA 2.8)					
Propósito: Concentrar o esforço de gerenciamento da atividade de auditoria interna em suas próprias operações e relacionamentos dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecer as ferramentas de auditoria e tecnologia necessárias e realizar auditorias. As interações com os gerentes organizacionais estão focadas na condução dos negócios da atividade de auditoria interna.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
5.1.1 A COAUD determina e estabelece formalmente a estrutura organizacional apropriada para a atividade de auditoria interna.					
5.1.2 A COAUD identifica os papéis e as responsabilidades dos cargos-chave/ principais posições nas atividades de auditoria interna.					
5.1.3 A estrutura organizacional estabelecida apoia as necessidades organizacionais da atividade de auditoria interna e as relações de reporte das pessoas dentro da unidade.					
5.1.4 A COAUD avalia os requisitos e obtém os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas baseadas em tecnologia, para gerenciar e executar os trabalhos de auditoria interna.					
5.1.5 A estrutura organizacional estabelecida pela auditoria interna apoia o gerenciamento, a direção e a comunicação dentro da atividade de auditoria interna.					

5.1.6 A estrutura organizacional estabelecida pela auditoria interna promove o desenvolvimento de bons relacionamentos e encoraja a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de auditoria interna.					
5.2 COMPONENTE INTEGRANTE DA EQUIPE DE GERENCIAMENTO ORGANIZACIONAL (KPA 3.11)					
Propósito: Participar, de alguma forma, das atividades de gerenciamento da organização como membro valioso da equipe de gerenciamento. Embora o chefe de auditoria não cumpra com as responsabilidades da gestão, ele está incluído nas comunicações e fóruns da equipe de gerenciamento e, como observador, é capaz de manter um canal de comunicação com a alta administração.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
5.2.1 O Titular da Auditoria Interna mantém-se a par das prioridades da gestão e das mudanças dos processos de negócios, além das novas iniciativas dentro da organização.					
5.2.2 A alta administração compartilha os principais planos de gerenciamento e relatórios de informações da organização com o Titular da Auditoria Interna (por exemplo, planos estratégicos e de negócios e relatórios financeiros).					
5.2.3 O Titular da Auditoria Interna compartilha os principais planos e problemas de gerenciamento com a equipe da atividade de auditoria interna.					
5.2.4 O Titular da Auditoria Interna participa e contribui, conforme apropriado, em comitês/fóruns-chave de gerenciamento, como parte da equipe de gerenciamento da organização.					
5.2.5 O Titular da Auditoria Interna incentiva o envolvimento do pessoal de auditoria interna nos principais comitês organizacionais, quando apropriado.					
5.2.6 A alta administração é consultada e contribui para o desenvolvimento de planos de auditoria interna.					
5.2.7 As informações relativas aos planos e atividades da atividade de auditoria interna são comunicadas regularmente à alta administração.					
5.2.8 A COAUD promove interlocução e atua como atua como facilitadora, quando apropriado, em trabalhos desenvolvidos pelos órgãos superiores ou pelo órgão de controle externo.					
5.3 COORDENAÇÃO COM OUTROS GRUPOS DE REVISÃO (KPA 3.12)					
Propósito: Compartilhar informações e coordenar atividades com outros prestadores internos e externos de serviços de avaliação e consultoria (assessoria), para garantir a cobertura organizacional apropriada e minimizar a duplicação de esforços.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
5.3.1 A COAUD identifica os prestadores de serviços de asseguarção e consultoria internos e externos relevantes para a organização.					
5.3.2 A COAUD identifica áreas onde compartilhar planos, informações e resultados de atividades pode ser benéfico.					

5.3.3 A COAUD desenvolve processos/mecanismos para compartilhar informações e comunicar, e coordenar sobre questões de interesse mútuo.					
5.3.4 A COAUD faz contato regularmente com os auditores externos à organização para compartilhar planos e incentivar a complementação do trabalho da atividade de auditoria interna com o do auditor externo.					
5.4 CHEFE DA AUDITORIA ACONSELHA E INFLUENCIA O GERENCIAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR (KPA 4.7)					
Propósito: Facilitar que a organização entenda e valorize a visão, liderança e previsão do chefe de auditoria, e desenvolver um relacionamento profissional com a alta administração para que promova trocas francas, mantendo a independência e a objetividade. A alta administração valoriza o chefe de auditoria por consultoria (assessoria) em questões estratégicas.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
5.4.1 O Titular da Auditoria Interna comunica-se regularmente e interage diretamente com a alta administração.					
5.4.2 O Titular da Auditoria Interna contribui como parte da equipe de gerenciamento, aconselhando sobre questões estratégicas emergentes que possam afetar os negócios.					
5.4.3 O Titular da Auditoria Interna entende as expectativas das partes interessadas e comunica os riscos no contexto das metas e dos objetivos estratégicos de negócio.					
5.4.4 O Titular da Auditoria Interna promove a colaboração e confiança entre auditores internos e os gestores em questões organizacionais e de auditoria interna relevantes.					
5.4.5 O Titular da Auditoria Interna compartilha conhecimento sobre processos de negócios e melhores práticas com gerentes operacionais em toda a organização.					
5.4.6 O Titular da Auditoria Interna estabelece um forte exemplo de gerenciamento eficaz, ético e perspicaz, demonstrado por meio dos conselhos e orientações dadas aos outros gerentes da organização.					
5.4.7 O Titular da Auditoria Interna apoia a alta administração por meio do desenvolvimento de um relacionamento formal, transparente e colaborativo com o auditor externo e incentiva a confiança do auditor externo nos processos de trabalho da auditoria interna da organização.					
5.5 RELACIONAMENTOS EFETIVOS E CONTÍNUOS (KPA 5.7)					
Propósito: Usar as fortes habilidades de gestão de relacionamento do chefe de auditoria para manter a visibilidade e o alinhamento apropriados com as principais necessidades e expectativas dos stakeholders, da gestão e do comitê de auditoria.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
5.5.1 A COAUD comunica proativamente as principais questões estratégicas e operacionais para a alta administração e para outras partes interessadas, e faz recomendações.					
5.5.2 O titular e outros membros da auditoria interna participam como observadores em comitês críticos da organização, quando apropriado.					

5.5.3 O Titular da Auditoria Interna facilita o aprendizado organizacional, identificando mudanças no ambiente global que possam impactar a organização.					
5.5.4 O Titular da Auditoria Interna conecta de maneira consistente todos os serviços da atividade de auditoria interna à visão, à missão, aos valores e aos objetivos estratégicos do órgão.					
5.5.5 O Titular da Auditoria Interna compartilha continuamente conhecimentos sobre a estratégia organizacional e as iniciativas de negócio com os outros membros dentro da auditoria interna.					
5.5.6 O Titular da Auditoria Interna mantém e promove relacionamento mutuamente respeitoso com o auditor externo à organização.					
5.5.7 O Titular da Auditoria Interna apoia a gestão na harmonização das funções de riscos e controles da organização (por exemplo, primeira e segunda linhas).					
5.5.8 A COAUD contribui para otimizar a eficácia do comitê de auditoria ou outro grupo equivalente (por exemplo, refinamento de seu estatuto, treinamento dos membros do comitê, etc.).					
ELEMENTO 6: ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA					
Descrição do Elemento: • A governança geralmente se refere à combinação de processos e às estruturas implantadas pelo conselho (corpo administrativo de uma organização) para informar, dirigir, gerenciar e monitorar as atividades da organização em direção ao atingimento de seus objetivos; • Incluem o relacionamento de reporte administrativo e funcional da atividade de auditoria interna; • Incluem o relacionamento do reporte do chefe de auditoria ao corpo administrativo e como a atividade de auditoria interna se enquadra na estrutura da organização e no regime de governança; • O elemento inclui os meios pelo qual a independência e a objetividade da atividade de auditoria interna são garantidas; • Refere-se também às políticas e aos processos estabelecidos para proporcionar a autoridade, o apoio e os recursos necessários para que a atividade de auditoria interna cumpra seus deveres e contribua para sua eficácia e independência.					
6.1 RELACIONAMENTOS DE REPORTE ESTABELECIDOS (KPA 2.9)					
Propósito: Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de auditoria interna.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
6.1.1 A COAUD adota o Estatuto de Auditoria Interna ou outro documento que defina formalmente o objetivo, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria.					
6.1.2 A alta administração ou o Tribunal Pleno, se aplicável, aprova formalmente o estatuto de auditoria interna (ou documento equivalente).					
6.1.3 A COAUD adota uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de auditoria interna.					
6.1.4 A COAUD comunica o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna para toda a organização.					
6.1.5 Assegura-se de que o Titular da Auditoria Interna relate administrativamente e funcionalmente a um nível dentro da organização que permite que a atividade de auditoria interna cumpra suas responsabilidades.					

6.1.6 O Estatuto de Auditoria Interna é revisado e atualizado regularmente, com a devida aprovação pela alta administração, se aplicável.					
6.2 ACESSO PLENO ÀS INFORMAÇÕES, AOS ATIVOS E ÀS PESSOAS DA ORGANIZAÇÃO (KPA 2.10)					
Propósito: Conceder à atividade de auditoria interna a autoridade para obter acesso de todas as informações, ativos e pessoas necessárias para cumprir com seus deveres.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
6.2.1 O Estatuto de Auditoria Interna inclui a autoridade para a unidade de auditoria interna obter acesso a todas as informações, ativos e pessoas da organização necessárias para o desempenho de suas funções.					
6.2.2 A organização possui política ou norma relacionada à autoridade específica da atividade de auditoria interna com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros, propriedades físicas e pessoais da organização em relação a qualquer uma das operações da organização que estão sendo auditadas.					
6.2.3 A COAUD estabelece procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal relativamente a qualquer uma das operações da organização que estiver sendo auditada.					
6.2.4 A COAUD/organização estabelece procedimentos a serem seguidos quando a unidade auditada optar por não divulgar os documentos necessários durante o desempenho de um trabalho de auditoria interna.					
6.3 MECANISMOS DE FINANCIAMENTO (KPA 3.13)					
Propósito: Estabelecer um processo robusto e transparente de financiamento, que garanta recursos adequados para permitir que a atividade de auditoria interna cumpra com suas obrigações.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
6.3.1 A COAUD possui recursos necessários para desempenhar suas responsabilidades com eficácia.					
6.3.2 A COAUD possui recursos e financiamento suficientes para apoiar a atividade de auditoria interna na prestação de serviços de asseguarção e de consultoria necessários para abordar os riscos identificados (incluindo serviços administrativos e de apoio).					
6.3.3 A COAUD estabelece um processo/mecanismo para aprovar as necessidades de recursos da atividade de auditoria interna, proporcionando transparência e sendo independente da influência da gestão.					
6.3.4 A COAUD identifica o impacto das limitações de recursos e comunica o impacto à alta administração.					
6.4 SUPERVISÃO E APOIO DA GESTÃO À ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (KPA 3.14)					
Propósito: Estabelecer um mecanismo/processo dentro da organização para supervisionar e assessorar a atividade de auditoria interna, revisar seus resultados e garantir que ações apropriadas sejam tomadas para fortalecer sua					

independência. Os gerentes operacionais respeitam a independência da auditoria, respondem às solicitações da auditoria e dão feedback construtivo para facilitar o processo de auditoria. O envolvimento de uma variedade de gerentes nas decisões relacionadas à atividade de auditoria interna ajuda a expandir o apoio e o escopo da atividade para além de um único indivíduo e ajuda a garantir sua independência.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
6.4.1 A organização estabelece mecanismo/processo apropriado para fornecer supervisão e aconselhamento à auditoria interna e a auditoria interna contribui para o estabelecimento desse processo.					
6.4.2 Caso esse mecanismo seja um comitê, a auditoria interna contribui para o processo, recomendando atributos para seus membros, auxiliando no desenvolvimento do estatuto desse comitê e fornecendo apoio ao secretariado do comitê.					
6.4.3 Há políticas e procedimentos estabelecidos para que a atividade de auditoria interna se comunique, interaja e relate ao comitê instituído.					
6.4.4 A COAUD reúne-se regularmente com a alta administração para aumentar a conscientização da gestão sobre a governança, a avaliação de riscos, a auditoria interna e o valor de um forte ambiente de controle.					
6.4.5 A COAUD incentiva o apoio da alta administração à independência da atividade de auditoria interna por meio da defesa dos seus esforços, como a comunicação do mandato, da autoridade, da independência e dos benefícios da atividade de auditoria em toda a organização.					
6.4.6 A COAUD incentiva o apoio da alta administração a programas para ajudar a solucionar lacunas de habilidades da atividade de auditoria interna e de forma a aumentar o número de defensores/conhecedores da auditoria interna na organização.					
6.4.7 A COAUD coordena o trabalho da atividade de auditoria interna e compartilha resultados e informações relevantes com outros prestadores de serviços de avaliação e assessoria da organização.					
6.4.8 A COAUD trabalha com a gestão para defender a implantação e a coordenação de um modelo eficaz de Três Linhas dentro da organização, facilitando o entendimento de sua importância e minimizando a duplicidade ou as lacunas na cobertura de riscos e controles.					
6.5 CHEFE DA AUDITORIA REPORTA À AUTORIDADE DE NÍVEL SUPERIOR (KPA 3.15)					
Propósito: Fortalecer a independência do chefe de auditoria, estabelecendo um relacionamento direto de reporte funcional ao corpo administrativo e um relacionamento direto de reporte administrativo à Presidência ou ao corpo administrativo.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
6.5.1 O Estatuto de Auditoria Interna reflete a relação de subordinação funcional direta da unidade de Auditoria Interna com o órgão colegiado superior e a relação de subordinação administrativa direta com a Presidência do órgão.					
6.5.2 A estrutura hierárquica permite que o Titular da Auditoria Interna se reúna regularmente e se comunique diretamente com a Presidência.					

6.6 SUPERVISÃO INDEPENDENTE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (KPA 4.8)					
Propósito: Estabelecer um órgão de supervisão, incluindo membros independentes da gestão da organização, para garantir a independência da atividade de auditoria interna, ampliar o escopo de contribuição e influência da atividade e ajudar a fortalecer a prestação de contas da organização.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
6.6.1 A COAUD contribui para o estabelecimento e o desempenho do órgão de supervisão independente, recomendando atributos para os membros, auxiliando no desenvolvimento de seu estatuto, fornecendo apoio ao secretariado e influenciando a pauta.					
6.6.2 A COAUD alinha o estatuto do órgão de supervisão com o da atividade de auditoria interna para reforçar as relações críticas entre o órgão de supervisão e a atividade de auditoria interna.					
6.6.3 Há políticas e procedimentos para que a atividade de auditoria interna se comunique, interaja e reporte ao órgão de supervisão independente (incluindo a garantia de que o chefe de auditoria tenha acesso direto ao presidente do órgão de supervisão, caso necessário).					
6.6.4 Há políticas, procedimentos ou normas que estabelecem o papel do órgão de supervisão com relação à nomeação, à avaliação de desempenho e à destituição, quando necessário, do Titular da Auditoria Interna.					
6.7 INDEPENDÊNCIA, PODER E AUTORIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (KPA 5.8)					
Propósito: Aplicar plenamente a independência, o poder e autoridade da atividade de auditoria interna.					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
6.7.1 A organização confirma, obtém apoio e aprova formalmente o mandato apropriado para o titular da unidade de auditoria interna.					
6.7.2 A organização comunica a independência, o poder e a autoridade da atividade de auditoria interna a toda a organização, às partes interessadas e ao público.					
6.7.3 A organização explora e avalia as principais práticas de auditoria interna em outras jurisdições para melhorar a independência e objetividade da atividade de auditoria interna.					
6.7.4 A organização adapta e aplica as principais práticas externas à organização para melhorar os processos de governança, gestão de riscos e os controles dentro da organização, incluindo os meios pelos quais o órgão de supervisão exerce suas responsabilidades.					

ANEXO VI - AVALIAÇÃO PERIÓDICA (QAP2) - GESTORES E DIRIGENTES

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA - AVALIAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO - QAP2 (Percepção dos gestores e dirigentes)

OBJETIVO DO QUESTIONÁRIO: Obter a opinião quanto à atuação da Auditoria Interna, o relacionamento institucional e os resultados para a organização.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DO TRABALHO:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

1. SERVIÇOS E PAPEL DA AUDITORIA INTERNA

Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
1.1 A Auditoria Interna agrega valor ao Tribunal, identificando as oportunidades para melhorar o alcance dos objetivos organizacionais com eficiência, eficácia e efetividade dos processos de trabalho das unidades auditadas. (KPA 2.1 e KPA 3.1)					
1.2 Os trabalhos da Auditoria Interna contribuem para a prevenção, o impedimento e a detecção de atos ou procedimentos da minha unidade e/ou do Tribunal que não estejam alinhados ao disposto na legislação. (KPA 2.1)					
1.3 As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da minha unidade e/ou do Tribunal. (KPA 3.1)					
1.4 Os serviços de consultoria (assessoria) prestados pela Auditoria Interna são oportunos e oferecem sugestões construtivas capazes de provocar mudanças, melhorar as operações e os resultados alcançados pela minha unidade e/ou pelo Tribunal. (KPA 3.2)					
1.5 A atividade de auditoria interna é reconhecida como influenciadora de mudanças positivas e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos resultados finais e da prestação de contas do Tribunal. (KPA 5.1)					

2. GESTÃO DE PESSOAS

Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
2.1 Os trabalhos da auditoria interna são realizados com proficiência e zelo profissional devido. (KPA 2.2)					
2.2 A Auditoria Interna demonstra compromisso em desenvolver os auditores internos para que mantenham o nível mínimo de aprendizado contínuo exigido. (KPA 2.3)					
2.3 O Tribunal apoia a Auditoria Interna garantindo os recursos humanos necessários para o efetivo cumprimento das atividades programadas no Plano Anual de Auditoria (KPA 3.3 e 4.2)					
2.4 A equipe de Auditoria Interna, individual e/ou coletivamente, demonstra possuir habilidades consistentes com a natureza e com o escopo do trabalho que realiza. (KPA 3.4 e 3.5)					

2.5 O Tribunal reconhece a importância da contribuição dos membros da Auditoria Interna em atividades de outros órgãos profissionais relacionados à atividade de auditoria interna. (KPA 4.3)					
2.6 A Auditoria Interna é vista como um recurso para educação, aconselhamento e recomendações de melhorias para minha unidade e/ou para o Tribunal. (KPA 4.4)					
2.7 O Tribunal e/ou minha unidade reconhece a relevância e a capacidade da Auditoria Interna de prestar serviços que agregam valor a longo prazo. (KPA 5.2)					
3. PRÁTICAS PROFISSIONAIS					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
3.1 A Auditoria Interna considera as prioridades das unidades e da administração no planejamento e no desenvolvimento de seus trabalhos. (KPA 2.4)					
3.2 A Auditoria Interna demonstra constância em seus trabalhos, assim como, conformidade com as práticas e normas profissionais aplicáveis. (KPA 2.5)					
3.3 Os planos de auditoria (Plano Anual de Auditoria e Plano de auditoria de Longo Prazo) levam em conta os objetivos estratégicos e os principais riscos do Tribunal. (KPA 3.6)					
3.4 A Auditoria Interna desenvolve políticas, práticas e procedimentos que contribuam para a melhoria contínua da atividade de auditoria interna, conferindo maior confiança e demonstrando o compromisso com a qualidade de suas operações. (KPA 3.7)					
3.5 A atividade de Auditoria Interna contribui para a gestão de riscos da organização, entendendo seu apetite a risco e estratégias de mitigação de riscos, fazendo recomendações apropriadas, quando cabível. (KPA 4.5)					
3.6 A Auditoria Interna observa boas práticas aplicadas no âmbito externo, visando à melhoria de sua atuação junto às unidades auditadas e ao aprendizado contínuo. (KPA 5.4)					
4. GESTÃO DO DESEMPENHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
4.1 A Auditoria Interna desenvolve planos anuais de auditoria, identificando as atividades a serem realizadas e incluindo todos os recursos necessários, de forma que a administração possa controlar as operações da atividade de auditoria interna. (KPA 2.6)					
4.2 A Auditoria Interna possui orçamento operacional próprio para o desempenho das suas atividades e obtém aprovação por parte do Tribunal (exemplo, orçamento para capacitação, diárias para inspeções físicas em outras localidades, etc.). (KPA 2.7)					
4.3 A Auditoria Interna cumpre suas responsabilidades de prestação de contas de sua atividade à administração. (KPA 3.8)					
4.4 A Auditoria Interna emprega sistema de gestão de custos, de forma que as informações geradas possam ser usadas pela administração para controlar os custos da atividade de auditoria interna. (KPA 3.9)					
4.5 Os indicadores de desempenho utilizados pela Auditoria Interna são suficientes e adequados,					

forneendo informações qualitativas e quantitativas, para o alcance dos objetivos organizacionais, na tomada de decisões e para demonstrar a prestação de contas. (KPA 3.10 e 4.6)					
4.6 As atividades da Auditoria Interna são relevantes para o alcance dos objetivos das unidades auditadas e/ou do Tribunal, aumentando a transparência por meio da prestação de contas e promovendo a cultura da melhoria contínua dos processos. (KPA 4.6)					
4.7 A Auditoria Interna reporta às partes interessadas internas e externas, incluindo o público, quando apropriado, sobre a eficácia da atividade de auditoria interna e sua agregação de valor à organização. (KPA 5.6)					
5. RELACIONAMENTOS E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
5.1 A estrutura organizacional estabelecida internamente na Auditoria Interna é consistente com a visão, com as necessidades e com a cultura do restante do Tribunal. (KPA 2.8, 4.7 e 5.7)					
5.2 O titular ou os membros da equipe da Auditoria Interna, embora não assumam responsabilidades da gestão, apoiam o Tribunal e contribuem para o alcance dos resultados organizacionais. (KPA 3.11)					
5.3 A Auditoria Interna busca minimizar a duplicidade de esforços entre sua própria atividade e as atividades de auditores externos à organização, buscando a otimização desse relacionamento. (KPA 3.12)					
5.4 A Auditoria Interna apoia a gestão na harmonização das funções de riscos e controles da organização (por exemplo, primeira e segunda linhas). (KPA 3.12)					
5.5 O titular da Auditoria Interna comunica regularmente e interage diretamente com a alta gestão, transmitindo informações suficientes e relevantes sobre as atividades de auditoria interna. (KPA 4.7 e 3.15)					
5.6 A atividade de auditoria interna é vista pela organização como confiável e eficaz. (KPA 5.7)					
6. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA					
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo; (2) Discordo em parte; (3) Concordo em parte; e (4) Concordo.	0	1	2	3	4
6.1 As linhas de reporte (administrativo e funcional) e a posição da Auditoria Interna na estrutura do Tribunal garantem a independência da atividade de auditoria interna, sua atuação enquanto terceira linha e sua capacidade de cumprir suas responsabilidades. (KPA 2.9 e 3.15)					
6.2 A equipe da Auditoria Interna tem acesso livre e irrestrito a registros, informações, ativos e pessoas necessários para o desempenho de seus trabalhos. (KPA 2.10)					
6.3 A Auditoria Interna comunica à alta administração eventuais restrições orçamentárias que possam prejudicar a atividade de auditoria e os riscos associados à impossibilidade de executar trabalhos programados pela falta desses recursos. (KPA 3.13)					

6.4 A Auditoria Interna defende a implantação de modelo efetivo das três linhas, destacando a sua importância, os papéis e a responsabilidade de cada linha nas diversas funções de riscos e controle do Tribunal. (KPA 3.14)					
6.5 A Auditoria Interna reforça a importância da prestação de contas do Tribunal. (KPA 4.8)					
6.6 A alta administração e/ou a gestão reconhecem claramente o valor da Auditoria Interna para o Tribunal e apoiam a melhoria contínua das atividades de auditoria interna. (KPA 5.8)					
7. COMENTÁRIOS					
7.1 O que você descreveria como pontos fortes da atividade de auditoria interna? Quais são as atividades que a Auditoria Interna executa bem e que você gostaria que fossem continuadas ou expandidas? (Inclua áreas novas ou existentes onde você acha que serviços adicionais de auditoria seriam úteis.)					
7.2 Quais pontos da atividade de auditoria interna você identifica necessidade de melhoria? Quais atividades você gostaria de vê-los parar de fazer? Quais outras atividades você gostaria que a Auditoria Interna fizesse e não faz? (Inclua suas sugestões de como os serviços de auditoria podem ser melhorados.)					
7.3 Especificamente, como a atividade de auditoria interna pode agregar valor ao Tribunal como um todo?					
7.4 Especificamente, como a atividade de auditoria interna pode agregar valor à sua unidade?					

ANEXO VII - MODELO DE MATRIZ DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - MATRIZ IA-CM

	Serviços e Papel da auditoria interna	Gestão de Pessoas	Práticas Profissionais	Gestão do Desempenho e Prestação de Contas	Relacionamentos e Cultura da Organização	Estruturas de Governança
Nível 5 - Otimizado	Auditoria interna reconhecida como agente-chave de mudanças (KPA 5.1)	Envolvimento da liderança nos órgãos profissionais (KPA 5.3)	Melhoria contínua das práticas profissionais (KPA 5.5)	Resultados e valor alcançado para a organização (KPA 5.6)	Relacionamentos eficazes e contínuos (KPA 5.7)	Independência, poder e autoridade da atividade de auditoria interna (KPA 5.8)
		Projeção da força de trabalho (KPA 5.2)	Planejamento estratégico da auditoria interna (KPA 5.4)			
Nível 4 - Gerenciado	Garantia geral de governança, gerenciamento de riscos e controles (KPA 4.1)	Auditoria interna contribui para o desenvolvimento da gestão (KPA 4.4)	Estratégia de auditoria alavanca o gerenciamento de riscos da organização (KPA 4.5)	Integração de métricas de desempenho qualitativas e quantitativas (KPA 4.6)	Chefe da auditoria aconselha e influencia o gerenciamento de nível superior (KPA 4.7)	Supervisão independente da atividade de auditoria interna (KPA 4.8)
		A atividade de auditoria interna apoia órgãos profissionais (KPA 4.3)				
		Planejamento da força de trabalho (KPA 4.2)				
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria (KPA 3.2)	Consolidação e competência da equipe (KPA 3.5)	Estrutura de gestão da qualidade (KPA 3.7)	Métricas de desempenho (KPA 3.10)	Coordenação com outros grupos de revisão (KPA 3.12)	Chefe da auditoria reporta à autoridade de nível superior (KPA 3.15)
	Auditoria de desempenho (KPA 3.1)	Pessoal profissionalmente qualificado (KPA 3.4)	Planos de auditoria baseados em riscos (KPA 3.6)	Informações de custos (KPA 3.9)	Componente integrante da equipe de gerenciamento organizacional (KPA 3.11)	Supervisão e apoio da gestão à atividade de auditoria interna (KPA 3.14)
		Coordenação de força de trabalho (KPA 3.3)		Relatórios de gerenciamento da auditoria interna (KPA 3.8)		Mecanismos de financiamento (KPA 3.13)
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade (KPA 2.1)	Desenvolvimento profissional individual (KPA 2.3)	Estrutura de práticas e processos profissionais (KPA 2.5)	Orçamento operacional da auditoria interna (KPA 2.7)	Gerenciamento dentro da atividade de auditoria interna (KPA 2.8)	Acesso pleno às informações, ativos e pessoas da organização (KPA 2.10)
		Pessoas qualificadas, identificadas e recrutadas (KPA 2.2)	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas (KPA 2.4)	Plano de negócios da auditoria interna (KPA 2.6)		Relacionamentos de reporte estabelecidos (KPA 2.9)
Nível 1 – Inicial	Ad hoc e não estruturada; auditorias únicas isoladas ou revisões da precisão e conformidade de documentos e transações; produtos dependentes das habilidades de uma pessoa específica que ocupa o cargo; não há práticas profissionais estabelecidas além daquelas fornecidas por associações profissionais; aprovação de financiamento pela gestão conforme necessário; ausência de infraestrutura; os auditores provavelmente fazem parte de uma unidade organizacional maior; a capacidade institucional não é desenvolvida, portanto, não há processos chave da área.					